



TERMO DE REFER NCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** a prestação dos serviços de transporte escolar, a ser executado por meio da Prestação de Serviços do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Milagres, por itinerário, conforme especificações técnicas

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de apresentar as características e especificações para a prestação de serviço de transporte escolar.

1. ITINERÁRIOS

1.1. DAS ROTAS

Os itinerários são compostos de 81 (Oitenta e uma) Rotas discriminadas em Relatório **Anexo I – DAS ROTAS** que consta das seguintes características:

- a) **NUMERO DA ROTA** – Sequencial dado para caracterizar a Rota;
- b) **DESTINO/ORIGEM** que compreende o itinerário a qual o serviço de transporte de aluno deverá percorrer;
- c) **DIAS**: Número de dias de serviço a ser prestado por ano letivo;
- d) **TURNO**: Caracteriza o horário obrigatório de coleta e devolução do aluno a sua localidade, sendo caracterizada por:

M – Turno Manhã, com obrigação de chegada na Unidade de Ensino às 7:00 horas e Coleta do Aluno as 11:30 horas.

T – Turno Tarde, com obrigação de chegada na Unidade de Ensino às 13:00 horas e Coleta do Aluno as 17:30 horas.

INTEGRAL – Turno Diário, com obrigação de chegada na Unidade de Ensino às 07:00 horas e Coleta do Aluno as 17:30 horas.

- e) **NUMERO DE ALUNOS**: Número de alunos inscritos no Programa para serem transportados, por itinerário, por turno;



Dessa forma, o presente Projeto de Contratação de Prestadores de Serviços para realização do transporte escolar de alunos das redes públicas estadual e municipal, coloca esse serviço a disposição dos 1.964 alunos, a serem transportados de suas localidades para as diversas instituições de ensino existentes no município de Milagres.

Os itinerários, rotas, distribuição dos alunos foram dimensionadas a partir de levantamento interno realizado, com a participação dos diretores das referidas unidades de ensino, bem como do Registro de Matrícula de cada aluno, obedecendo os critérios estabelecidos em lei.

2. DOS VEÍCULOS:

Os veículos foram dimensionados para as respectivas rotas a partir de estudo elaborado pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, levando-se em consideração o itinerário, bem como a quantidade de alunos nele existentes.

- a) **CAPACIDADE DO VEÍCULO:** Capacidade Estimada do veículo para transporte de alunos em número adequado a quantidade de alunos previstas para a Rota.
- b) **TIPO DE VEÍCULO** – Caracterização do tipo de veículo a ser utilizado no transporte de alunos, determinado por Rota, em face das necessidades de números de alunos e turno.
- c) **TOTAL DE KM** – Quantidade em quilômetros do itinerário a ser realizado pelo veículo, compreendendo a ida e a volta, compostos de estradas carroçável (não pavimentadas) e estradas pavimentadas em asfalto ou outra modalidade.
- d) **TOTAL KM VICINAL** – Compreende o percurso do itinerário em que a estrada é carroçável (não pavimentada).
- e) **TOTAL KM ASFALTO** - Compreende o percurso do itinerário em que a

Tacordaire B. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 007.655.277/0001-00 CGF 06.92

L



estrada é pavimentada (em asfalto ou outra modalidade). A soma dos percursos VICINAL e ASFALTO é igual ao TOTAL DE KM do itinerário.

Após levantamento das necessidades, foi dimensionado 04 (quatro) tipos de Veículos para uso no transporte escolar do município de Milagres-Ce, verificada a legislação e a capacidade adaptada a aquela rota. São eles caracterizados:

ONIBUS - Veículo motorizado terrestre designado para o transporte de passageiros/alunos. Ônibus deve ter a capacidade de carregar até 42 (quarenta e dois) alunos, sendo o tipo ônibus simples ou convencional.

MICRO-ONIBUS - Veículo motorizado terrestre designado para o transporte de passageiros/alunos. O Micro-Ônibus deve ter a capacidade de carregar até 25 (vinte e cinco) alunos sendo o tipo micro-ônibus simples ou convencional.

TOPIQUE - Veículo motorizado terrestre, designado para o transporte de passageiros/alunos. Trata-se de uma nomenclatura utilizada no nosso meio para caracterizar os veículos tipo Van, com capacidade de carregar até 16 (dezesesseis) alunos, sendo do tipo simples ou convencional.

KOMBI - Veículo motorizado terrestre, designado para o transporte de passageiros/alunos. Trata-se de uma nomenclatura utilizada no nosso meio para caracterizar os veículos tipo Van, com capacidade de carregar até 12 (doze) alunos, sendo do tipo simples ou convencional

Apresentamos no **Anexo II – DOS VEICULOS** as características dos veículo por rota, fundamentado na quantidades de alunos a transporar e nas especificações acima descritas.

[Assinatura]
LACORDEIRO R. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Esses veículos, especialmente destinado à condução coletiva de escolares somente poderá circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito

[Assinatura]




Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para tanto, exige-se:

- a) Registro como veículo de passageiros;
- b) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo CONTRAN;
- c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 400 mm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, em letras maiúsculas, na tipologia arial, com altura da letra de 280 mm, sendo permitida a tolerância das respectivas dimensões no percentual de 10% (dez por cento), devendo ser invertidas as cores caso a carroçaria do veículo seja pintada na cor amarela;
- d) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo);
- e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) O veículo contratado deverá estar equipado com dispositivos para visão indireta, dianteira e traseira, que atendam aos requisitos de desempenho e instalação definidos na Resolução CONTRAN nº 226, de 09 de fevereiro de 2007. (espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta).
- g) Cintos de segurança em número igual à lotação;
- h) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- i) O veículo utilizado para a execução de serviços de transporte escolar deverá estar em bom estado de conservação, observada a fiscalização do

Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

- j) O Município de Milagres - Ceará realizará trimestralmente vistoria, com


Laércio R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA.CE 061579654-0





relação ao condutor, considerando o exposto no memorial descritivo;

- l) A prestadora de serviço de transporte escolar deverá, obrigatoriamente, atender a legislação vigente;
- m) O motorista que realizar o Serviço de Transporte Escolar deverá ter curso de condutores de serviço de transporte escolar;
- n) O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- o) O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo tais como: torneios esportivos, Campeonatos, Festa Juninas, Feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação ou por ela autorizada, tudo conforme termo de referencia;
- p) O serviço de transporte escolar deverá transportar alunos da rede ESTADUAL e MUNICIPAL de Milagres - Ceará.

3 - DO CONDUTOR:

O condutor de veículo destinado à condução de escolar deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro):

- a) Ter idade superior a vinte e um anos;
- b) Ser habilitado na categoria D;
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser eincidente em infrações médias durante últimos seis (06) meses;
- d) Ser aprovado em curso especializado, para o transporte de escolares.
- e) Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos, na forma do art. 329 do CTB.
- f) Atestado médico dos condutores, por médico de Saúde e Segurança do

Lacimara R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



Trabalho, a ser apresentado por ocasião da assinatura do contrato, PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 344

O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro).

4 – DOS VALORES

O presente projeto de transporte escolar de alunos das redes públicas estadual e municipal estima os valores atribuídos individualmente a cada Rota/Itinerário, levando em consideração a caracterização da Rota, a quantidade de alunos, o tipo de veículo utilizado, a caracterização da estrada e o valor atribuído ao motorista.

- a) **VALOR KM VICINAL** – Refere-se ao valor do Custo Estimado para percurso de um quilômetro em estrada vicinal (sem pavimentação), conforme relatórios demonstrativos de Memorial de Cálculo em anexo, para cada tipo de veículo estimado.
- b) **VALOR KM ASFALTO** - Refere-se ao valor do Custo Estimado para percurso de um quilômetro em estrada pavimentada (em asfalto ou outra modalidade), conforme relatórios demonstrativos de Memorial de Cálculo em anexo, para cada tipo de veículo estimado.
- c) **VALOR CUSTO DISTÂNCIA** – É o resultado da multiplicação da quantidade de quilômetros (vicinal e pavimentada) pelos valores estimados dos custos de rodagem por quilômetro (vicinal e asfáltica).
- d) **VALOR BASICO VEICULO** – Compreende o Valor Estimado do custo do veículo para executar os serviços de transporte. Os valores atribuídos constam das planilhas em anexo, que considera itens como Custo Estimado do Veículo, Depreciação, Valor Residual, Custo de Manutenção, Calculo de Taxas, Impostos e Seguros e Custos com Higienização. A estimativa foi realizado para uso de 20 (vinte) dias úteis/mes, totalizando 200 (duzentos) dias letivos/ano e a coluna estima 50% (cinquenta) por cento para cada turno

e/ou 100% (cem por cento) quando o uso for em turno integral. PAG. 345


- e) **VALOR MOTORISTA** – Os valores atribuídos ao mão de obra do motorista, foi estimada levando-se em consideração tratar-se de pessoas físicas proprietária do veículo que conduzir os alunos no serviço de transporte escolar. Utilizou-se do valor do Piso Salarial da Categoria (conforme relatório em anexo), incluindo os encargos sociais e trabalhistas.

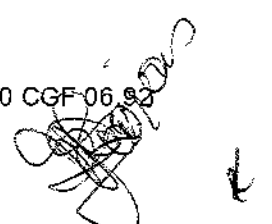
Todo o escopo do projeto, segrega em rotas a situação financeira adaptada a necessidade de um tipo específico de veículo. Afinal, serão 1.875 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco) alunos deslocados em um total de 2.007,56 (dois mil e sete, cinquenta e seis) quilômetros dentro do município de Milagres, também Demonstrado no **Anexo III – DO DIMENSIONAMENTO** deste projeto.

Utilizando-se dessas variáveis, demonstra este projeto o equilíbrio do custo nas variáveis *distancia x veiculo x mao de obra*, que, conforme demonstrado no **Anexo IV – DOS CUSTOS** deste Memorial Descritivo, o Custo Médio por quilômetro foi orçado em R\$ 10,04 (Dez reais e quatro centavos) e o Custo Médio de Transporte por aluno foi orçado em R\$ 215,08 (Duzentos e quinze reais e oito centavos), evidenciando um custo estimado diário de R\$ 20.163,49 (Vinte Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Importa o Projeto de Transporte Escolar de Alunos nas redes públicas estadual e municipal do município de Milagres-Ce, no valor total de R\$ 4.032.700,00 (Quatro Milhões e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais) para os 200 (duzentos) dias letivos

A medição ocorrerá de acordo com a Planilha do **Anexo V – MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO**, seguindo o valor licitado e os dias letivos nos quais foram utilizados nos transportes dos alunos.


Laércio R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



Trabalho
que faz a
diferença

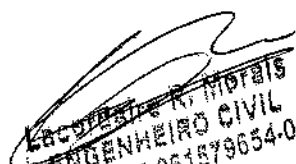


GOVERNO MUNICIPAL DE
MILAGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 346

Anexo I – DAS ROTAS


LUCIANO R. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061879654-0







QUADRO DE ROTAS

PAG.

347

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cícero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M / T	12	24	KOMBI
2	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cícero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M	50	25	MICRO ONIBUS
3	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cícero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	T	12	10	KOMBI
4	ORIGEM : Feijão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol DESTINO : Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M	16	14	TOPIQUE
5	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Casemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	M	16	16	TOPIQUE
6	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Casemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	T	12	11	KOMBI
7	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	M / T	12	22	KOMBI
8	ORIGEM : Baixio dos Limas(Nereu), Lagoa cercada DESTINO:Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	M / T	16	28	TOPIQUE
9	ORIGEM : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamandua)	200	M	12	8	KOMBI
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	T	16	13	TOPIQUE
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	M	12	10	KOMBI
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	T	16	16	TOPIQUE
13	ORIGEM : Pilão, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dgiva	200	M / T	12	20	KOMBI
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Sol Nascente	200	M	16	13	TOPIQUE
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Alves(BR) DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	T	16	15	TOPIQUE
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	M / T	12	22	KOMBI
17	ORIGEM : Muquem, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas DESTINO : St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	200	M	12	12	KOMBI
18	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	200	M	12	11	KOMBI
19	ORIGEM : Sítio Oihó Dágua Cercado, Exu, Corredores de Cima DESTINO : Vila Café da Linha Oseias L. Belém, Antônio Crisostomo	200	M / T	50	78	ONIBUS
20	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	200	M	50	31	ONIBUS
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	200	T	12	11	KOMBI
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M / T	12	24	KOMBI



QUADRO DE ROTAS

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
23	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M / T	16	26	TOPIQUE
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M / T	16	32	TOPIQUE
25	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sítio Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escola José Luciano Alves	200	M / T	16	28	TOPIQUE
26	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	200	M	12	6	KOMBI
27	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	200	T	16	15	TOPIQUE
28	ORIGEM : Barra da Caiçara, Vila Caiçara Vila Salgueiro, Vila Tavares DESTINO : Sto. Olho D'água Comprido Esc. José Luciano Alves	200	M / T	16	32	TOPIQUE
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza DESTINO : Escola D. Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta cals	200	M / T	50	80	ÔNIBUS
30	ORIGEM : Jureminha, Baixio, Emas, Limoeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta cals	200	M / T	12	4	KOMBI
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	200	M / T	12	14	KOMBI
32	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	M	12	12	KOMBI
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	T	25	24	MICRO ONIBUS
34	ORIGEM : Sítio Juazeirinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	M / T	12	0	KOMBI
35	ORIGEM : Sítio Mandacarú, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	200	M / T	50	52	ÔNIBUS
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola. João Belém de Oliveira / LINDALVA	200	M	16	0	TOPIQUE
37	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	200	M	16	15	TOPIQUE
38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém. de Oliveira	200	T	12	5	KOMBI
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	200	M	12	4	KOMBI

[Handwritten signature]



QUADRO DE ROTAS

PAG.

349

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	200	M / T	25	34	MICRO ONIBUS
41	ORIGEM : Canto do Mel DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M / T	12	8	KOMBI
42	ORIGEM : Sítios Aguapé, Trinchelras DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M / T	12	14	KOMBI
43	ORIGEM : Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	200	M	16	16	TOPIQUE
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	T	50	40	ÔNIBUS
45	ORIGEM : Vaca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	200	M / T	16	32	TOPIQUE
46	ORIGEM : Sítio Caraíbas, Rompe Gibão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M / T	12	10	KOMBI
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M	25	20	MICRO ONIBUS
48	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	12	4	KOMBI
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M	50	35	ÔNIBUS
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	25	22	MICRO ONIBUS
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	50	28	ÔNIBUS
52	ORIGEM : Sítio Baixio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M / T	12	24	KOMBI
53	ORIGEM: Catolé, Oitis I, Luciano DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	200	M / T	12	16	KOMBI
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oitis II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	200	M / T	12	12	KOMBI
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreiras DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	200	M / T	16	28	TOPIQUE
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M / T	12	24	KOMBI
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajuí DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	200	M / T	25	48	MICRO ONIBUS
58	ORIGEM: Sítio Zué DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M / T	12	10	KOMBI
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DETINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M / T	12	4	KOMBI

Lacordaine R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 0515/9984-0

Moraes



QUADRO DE ROTAS PAG. 350

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
60	ORIGEM : Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc. Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	200	M / T	12	24	KOMBI
61	ORIGEM : Sítio Olho D'água da Igreja II DESTINO : Esc. Maria Lúcia, Padre José Leite/Clicério Martins, Marieta Cals	200	M / T	12	24	KOMBI
62	ORIGEM : Piçarras dos Carreiros, Tríncheiras e Carnaúba DESTINO : Esc Padre José Leite	200	M	50	49	ÔNIBUS
63	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeini-papeiro II, Santa Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO : Esc. Padre José Leite, Marieta Cals	200	M	50	41	ÔNIBUS
64	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeini-papeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	200	M	16	14	TOPIQUE
65	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeini-papeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	200	T	25	24	MICRO ÔNIBUS
66	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clicério Martins, Marieta Cals	200	M	25	25	MICRO ÔNIBUS
67	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clicério Martins, Marieta Cals	200	T	16	16	TOPIQUE
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho D'água Cercado, Lagoa do Mato DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP	200	INT	50	50	ÔNIBUS
69	ORIGEM : Boi Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ÔNIBUS
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Tríncheiras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ÔNIBUS
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves Esc. Francisco Gomes de Lucena/ DESTINO: Esc. Lindalva de Moraes / EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	50	25	MICRO ÔNIBUS
72	ORIGEM : Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	42	ÔNIBUS
73	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro DESTINO E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	12	12	KOMBI
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Clicério Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	12	11	KOMBI
75	ORIGEM : Junco, Carnaubinha DESTINO: E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes, E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	25	16	TOPIQUE
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabeceiras de Cima DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	16	13	TOPIQUE

Antônia Lindalva de Moraes
ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 0615796500

Antônia Lindalva de Moraes



QUADRO DE ROTAS

PAG.

351

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oitis, Malhada DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	16	16	TOPIQUE
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vajota, Gameleira, Rosário DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ÔNIBUS
79	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO : E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	49	ÔNIBUS
80	ORIGEM: Olho D'água dos cavalos, Barra da Calçara, Barreiro Grande, Olho D'água Comprido, Melo, Café da Linha (Abalara) DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ÔNIBUS
81	ORIGEM: Olho D'água da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	12	10	KOMBI
TOTAL					1873	

Lacoste R. Moraes
Lacoste R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]




QUADRO DE ROTAS

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
---------	-------------------------	------	-------	-----------------------	---------------	-----------------

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 352


Lacondalre R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0





EXTENSÃO DAS ROTAS

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	M / T	12	KOMBI	49,16	44,52	4,64
2	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	M	50	MICRO ÔNIBUS	8,26	8,26	0
3	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	T	12	KOMBI	8,26	8,26	0
4	ORIGEM : Feijão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol DESTINO : Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	M	16	TOPIQUE	16,2	16,2	0
5	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Casemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	M	16	TOPIQUE	22	20	2
6	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Casemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	T	12	KOMBI	22	20	2
7	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DETINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	M / T	12	KOMBI	37,4	33,4	4
8	ORIGEM : Baixio dos Limas(Nereu), Lagoa cercada DESTINO:Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	M / T	16	TOPIQUE	21,72	17,72	4
9	ORIGEM : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	M	12	KOMBI	4,88	3,8	1,08
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	T	16	TOPIQUE	12,34	3,8	8,54
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	M	12	KOMBI	15,14	15,14	0
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	T	16	TOPIQUE	15,14	15,14	0
13	ORIGEM : Plião, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dgiva	M / T	12	KOMBI	30,04	30,04	0
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Sol Nascente	M	16	TOPIQUE	10,2	0	10,2
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Alves(BR) DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	T	16	TOPIQUE	20,6	3,18	17,42
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	M / T	12	KOMBI	33,84	29,84	4
17	ORIGEM : Muquem, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas DESTINO : St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	M	12	KOMBI	12,3	12,3	0
18	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	M	12	KOMBI	8,56	8,56	0
19	ORIGEM : Sítio Olho D'água Cercado, Exu, Corredores de Cima DESTINO : Vila Café da Linha Oseias L. Belém, Antônio Crisostomo	M / T	50	ÔNIBUS	30,88	0	30,88
20	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	M	50	ÔNIBUS	14,66	2,2	12,46
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	T	12	KOMBI	14,66	2,2	12,46
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Lefte Belém	M / T	12	KOMBI	33,88	33,88	0

EXTENSÃO DAS ROTAS PAG.

23	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oselas Leite Belém	M / T	16	TOPIQUE	32,88	32,88	0
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oselas Leite Belém	M / T	16	TOPIQUE	19,8	19,8	0
25	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sítio Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escola José Luciano Alves	M / T	16	TOPIQUE	39,28	17,84	21,44
26	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	M	12	KOMBI	10	10	0
27	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	T	16	TOPIQUE	10	10	0
28	ORIGEM : Barra da Caiçara, Vila Caiçara Vila Salgueiro, Vila Tavares DESTINO : Sto. Olho D'água Comprido Esc. José Luciano Alves	M / T	16	TOPIQUE	52,8	47,4	5,4
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza DESTINO : Escola D. Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta cals	M / T	50	ÔNIBUS	41,44	18,56	22,88
30	ORIGEM : Jureminha, Baixo, Emas, Limoeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta cals	M / T	12	KOMBI	29,44	6,6	22,84
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	M / T	12	KOMBI	26	10,48	15,52
32	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	M	12	KOMBI	21	21	0
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	T	25	MICRO ÔNIBUS	21	21	0
34	ORIGEM : Sítio Juazeirinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	M / T	12	KOMBI	28,6	28,6	0
35	ORIGEM : Sítio Mandacará, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	M / T	50	ÔNIBUS	43,2	43,2	0
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola. João Belém de Oliveira / LINDALVA	M	16	TOPIQUE	7,68	7,68	0
37	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	M	16	TOPIQUE	10,38	10,38	0
38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém. de Oliveira	T	12	KOMBI	5,84	5,84	0
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	M	12	KOMBI	4,9	0	4,9
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	M / T	25	MICRO ÔNIBUS	9,8	0	9,8
41	ORIGEM : Canto do Mel DESTINO : Sítio Camaúba Escola José Rodrigues Bezerra	M / T	12	KOMBI	13,16	5,72	7,44

Trabalho
que faz a
diferença



GOVERNO MUNICIPAL DE

MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

365

EXTENSÃO DAS ROTAS

PAG.

42	ORIGEM : Sítios Aguapé, Trincheiras DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	M / T	12	KOMBI	20,92	9,8	11,12
43	ORIGEM : Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	M	16	TOPIQUE	11,54	4,06	7,48
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	T	50	ÔNIBUS	9,48	7,92	1,56
45	ORIGEM : Vaca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	M / T	16	TOPIQUE	18,06	13,1	4,96
46	ORIGEM : Sítio Caraibas, Rompe Gibão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	M / T	12	KOMBI	39,84	4,4	35,44
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	M	25	MICRO ÔNIBUS	16,98	16,98	0
48	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	T	12	KOMBI	16,98	16,98	0
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	M	50	ÔNIBUS	12,26	12,26	0
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	T	25	MICRO ÔNIBUS	12,26	12,26	0
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	T	50	ÔNIBUS	10,1	2,6	7,5
52	ORIGEM : Sítio Baixio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	M / T	12	KOMBI	23,16	23,16	0
53	ORIGEM: Catolé, Oitis I, Luciano DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	M / T	12	KOMBI	27,44	16,64	10,8
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oitis II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	M / T	12	KOMBI	11,12	6,72	4,4
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreiras DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	M / T	16	TOPIQUE	48,16	36,56	11,6
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	M / T	12	KOMBI	20,4	20,4	0
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajul DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	M / T	25	MICRO ÔNIBUS	36,08	32,48	3,6
58	ORIGEM: Sítio Zué DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	M / T	12	KOMBI	9,76	9,76	0
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DETINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	M / T	12	KOMBI	21,44	21,44	0
60	ORIGEM : Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc.Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	M / T	12	KOMBI	72,64	58	14,64
61	ORIGEM : Sítio Olho D'água da Igreja II DESTINO : Esc.Maria Lúcia, Padre José Leite/Clicério Martins, Marieta Cals	M / T	12	KOMBI	31,36	17,92	13,44
62	ORIGEM : Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnaúba DESTINO : Esc Padre José Leite	M	50	ÔNIBUS	43,08	11,48	31,6

Lacortina A. Morais
SECRETARIA DE LICITAÇÃO CIVIL
CREG Nº 0615190540

[Handwritten signature]



EXTENSAO DAS ROTAS

PAC

356

63	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO : Esc. Padre José Leite, Marieta Cals	M	50	ÔNIBUS	38,02	26,6	11,42
64	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	M	16	TOPIQUE	12,5	12,5	0
65	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	T	25	MICRO ÔNIBUS	12,5	12,5	0
66	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clícério Martins, Marieta Cals	M	25	MICRO ÔNIBUS	25,94	18,2	7,74
67	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clícério Martins, Marieta Cals	T	16	TOPIQUE	25,94	18,2	7,74
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho D'água Cercado, Lagoa do Mato DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEFM	INT	50	ÔNIBUS	53,8	25,8	28
69	ORIGEM: Boi Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	ÔNIBUS	34,4	14,4	20
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trinchelras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEFM Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	ÔNIBUS	39,2	4,4	34,8
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves Esc. Francisco Gomes de Lucena/ DESTINO: Esc. Lindalva de Moraes / EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	MICRO ÔNIBUS	16,66	7,5	9,16
72	ORIGEM : Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	ÔNIBUS	40,16	19,12	21,04
73	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro DESTINO E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	INT	12	KOMBI	30,24	9,04	21,2
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Clícério Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEFM Irmã Ana Zélia da Fonseca	INT	12	KOMBI	12,72	3,46	9,26
75	ORIGEM : Junco, Carnaubinha DESTINO: E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes, E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca	INT	25	TOPIQUE	27,94	18,36	9,58
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabeceiras de Cima DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	16	TOPIQUE	24,98	18,2	6,78
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oltis, Malhada DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	16	TOPIQUE	34,18	8,38	25,8
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vajota, Gameleira, Rosário DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	ÔNIBUS	46,94	35,6	11,34
79	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO : E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	ÔNIBUS	42,14	12,74	29,4
80	ORIGEM: Olho D'água dos cavalos, Barra da Calçara, Barreiro Grande, Olho D'água Comprido, Melo, Café da Linha (Abaiara) DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	INT	50	ÔNIBUS	79,8	31,2	48,6

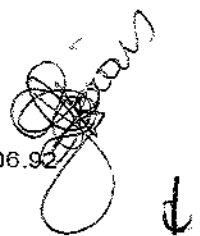


EXTENSÃO DAS ROTAS

81	ORIGEM: Olho D'água da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	INT	12	KOMBI	27,12	7,12	20
----	--	-----	----	-------	-------	------	----

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 357


R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
01	ORIGEM: Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola	DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	ASFALTO / VICINAL	PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. 24,50 <u>358</u>

P1 (510347.00 m E 9189242.00 m S) P2 (509061.00 m E 9187708.00 m S) P3 (506999.00 m E 9188319.00 m S) P4 (507085.00 m E 9188629.00 m S) P5 (507631.00 m E 9189166.00 m S) P6 (506916.00 m E 9189271.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
02 e 03	ORIGEM: Araras, Manoel Alves	DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	VICINAL	8,26

P1 (503614.00 m E 9189157.00 m S) P2 (505414.00 m E 9188981.00 m S) P3 (506916.00 m E 9189271.00 m S)



Leocoldete R. Matias
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

Handwritten signature

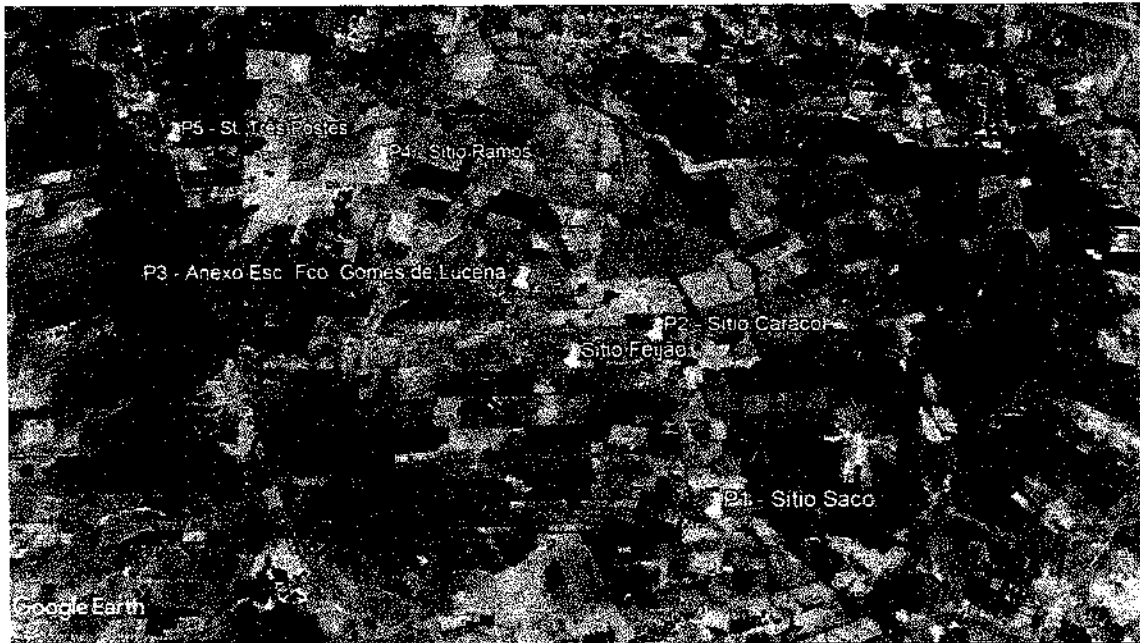
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
04	ORIGEM: Feijão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol	DESTINO: Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	VICINAL	16,2

PREFEITURA DE MILAGRES CE

P1 (514491.69 m E 9181476.84 m S) P2 (514066.31 m E 9183154.09 m S) P3 (512804.00 m E 9183710.00 m S) P4 (511352.00 m E 9185114.00 m S) P5 (509181.00 m E 9185455.00 m S)

PAG. _____

359



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
05 e 06	ORIGEM: Muquem/Barreiro Branco/Baixio dos Limas / (Seu Joaquim) Vila Cassemiro	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivã	ASFALTO / VICINAL	22

P1 (509154.00 m E 9180138.00 m S) P2 (508176.00 m E 9179915.00 m S) P3 (506719.00 m E 9180129.00 m S) P4 (508778.00 m E 9181017.00 m S) P5 (508592.00 m E 9181348.00 m S) P6 (504286.00 m E 9182470.00 m S)



Handwritten signature

Lacustina R. Moraes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
07	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivã	ASFALTO / VICINAL	18,7
P1 (508592.00 m E 9181348.00 m S) P2 (507638.00 m E 9181067.00 m S) P3 (507401.54 m E 9182892.83 m S) P4 (504286.00 m E 9182470.00 m S)				

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

360



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
08	ORIGEM: Baixio dos Limas (Nereu), Lagoa cercada	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivã	ASFALTO / VICINAL	10,86

P1 (505853.67 m E 9180239.75 m S) P2 (505733.00 m E 9181291.00 m S) P3 (504286.00 m E 9182470.00 m S)

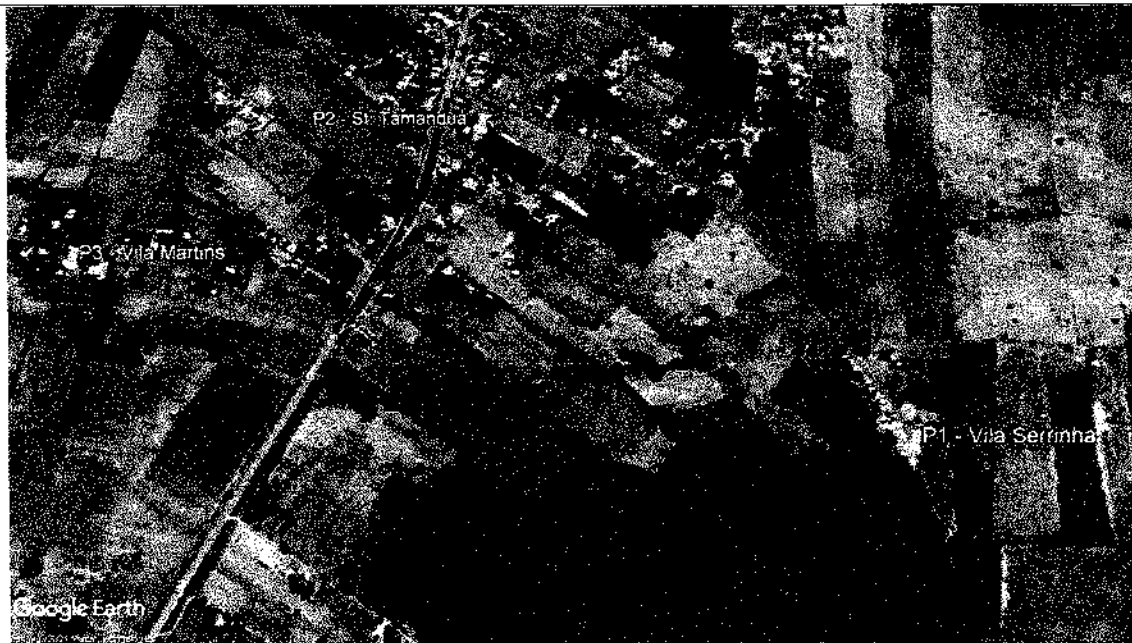



 Lacondine R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA	
				IDA/VOLTA	(KM)
09	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá	DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	ASFALTO / VICINAL	PAG. 4,88	361

P1 (504334.00 m E 9178679.00 m S) P2 (503536.00 m E 9179412.00 m S) P3 (502744.00 m E 9179071.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	ASFALTO / VICINAL	12,34

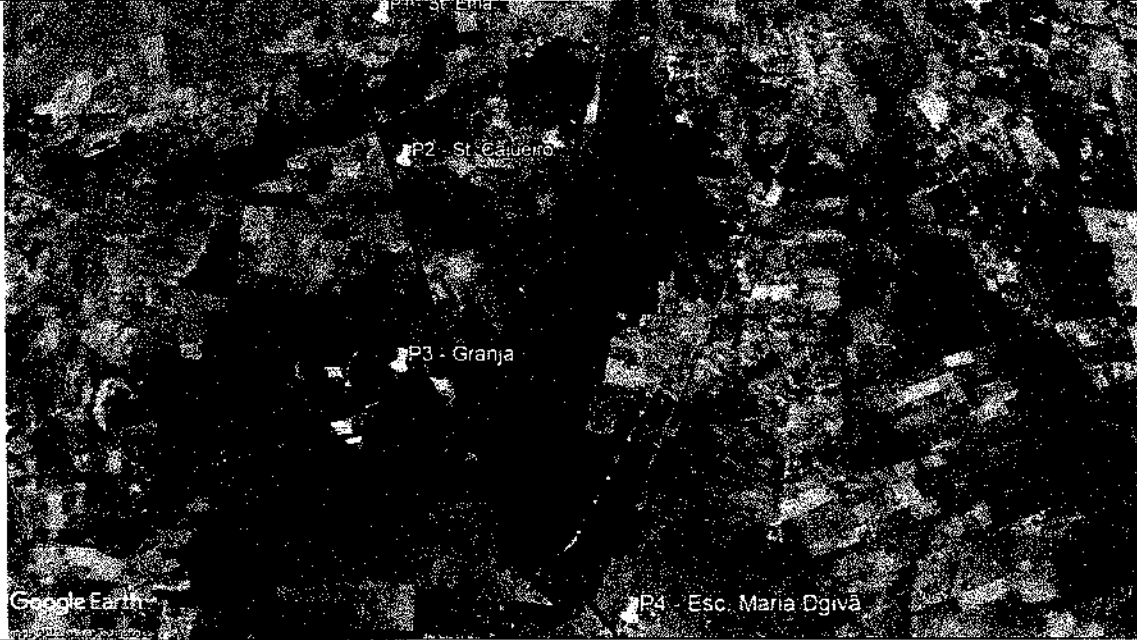
P1 (504334.00 m E 9178679.00 m S) P2 (503536.00 m E 9179412.00 m S) P3 (502744.00 m E 9179071.00 m S)
P4 (504287.00 m E 9182469.00 m S)



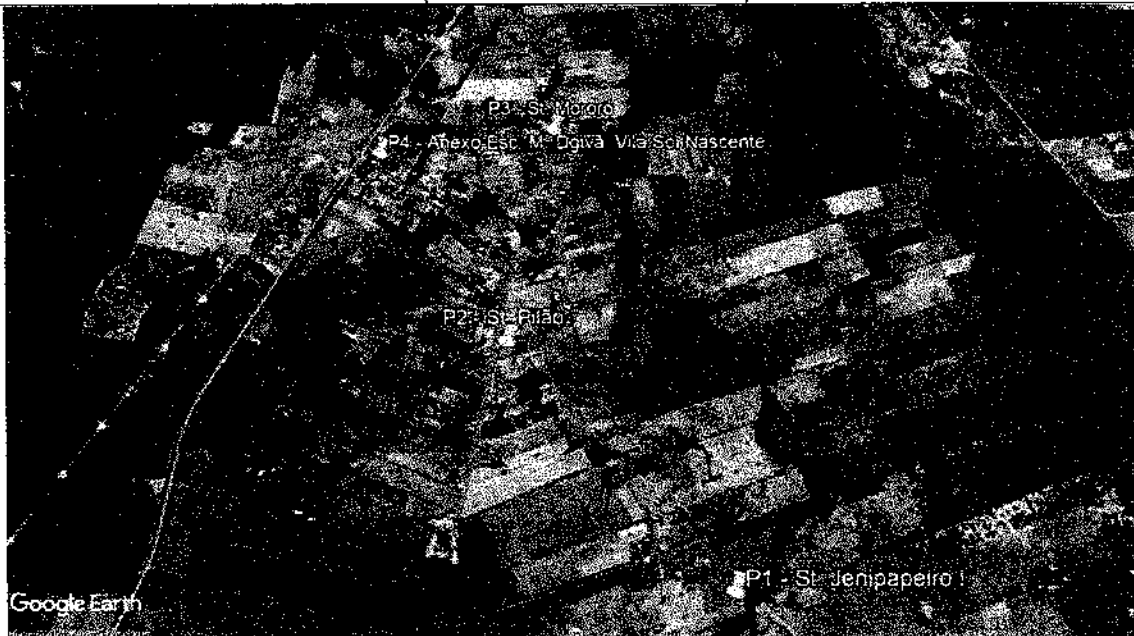
Kacordino R. Morais
Kacordino R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0


[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
11 e 12	ORIGEM: Emas, Cajueiro, Granja	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivã	ASFALTO	15,14
P1 (501717.19 m E 9189591.63 m S) P2 (502029.00 m E 9187592.00 m S) P3 (502011.00 m E 9185132.00 m S) P4 (504287.00 m E 9182469.00 m S)				PREFERÊNCIA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. 362



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
13	ORIGEM: Pilão, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente	DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dgivã	VICINAL	15,02
P1 (507146.00 m E 9183013.00 m S) P2 (506151.53 m E 9184277.54 m S) P3 (506438.00 m E 9185567.00 m S) P4 (505475.69 m E 9185454.39 m S)				

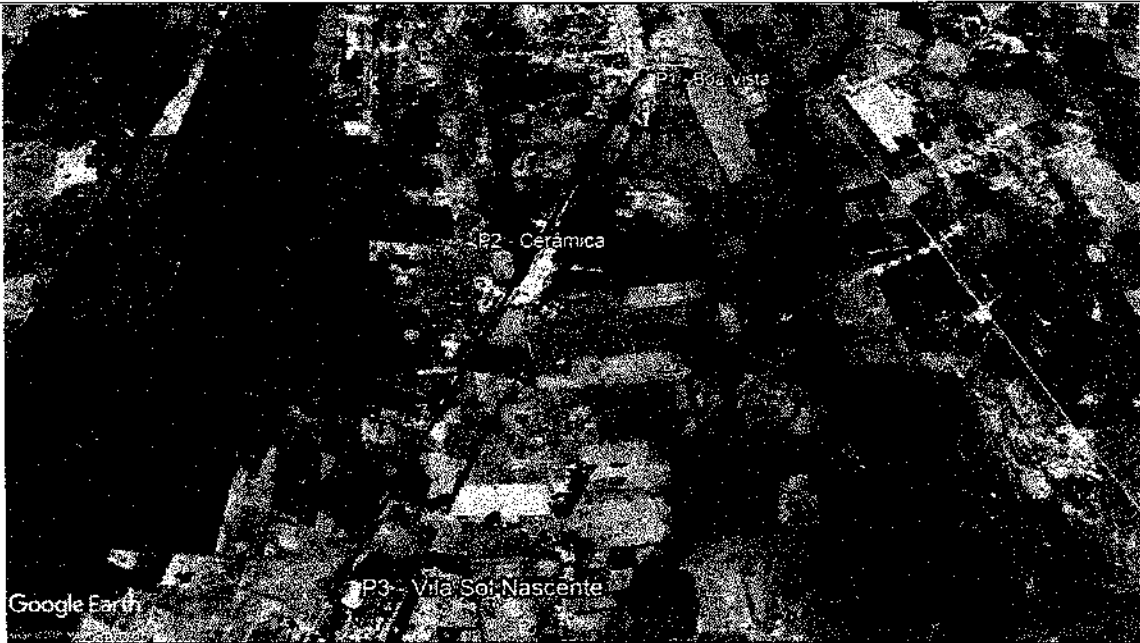



 Lacordaire P. Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

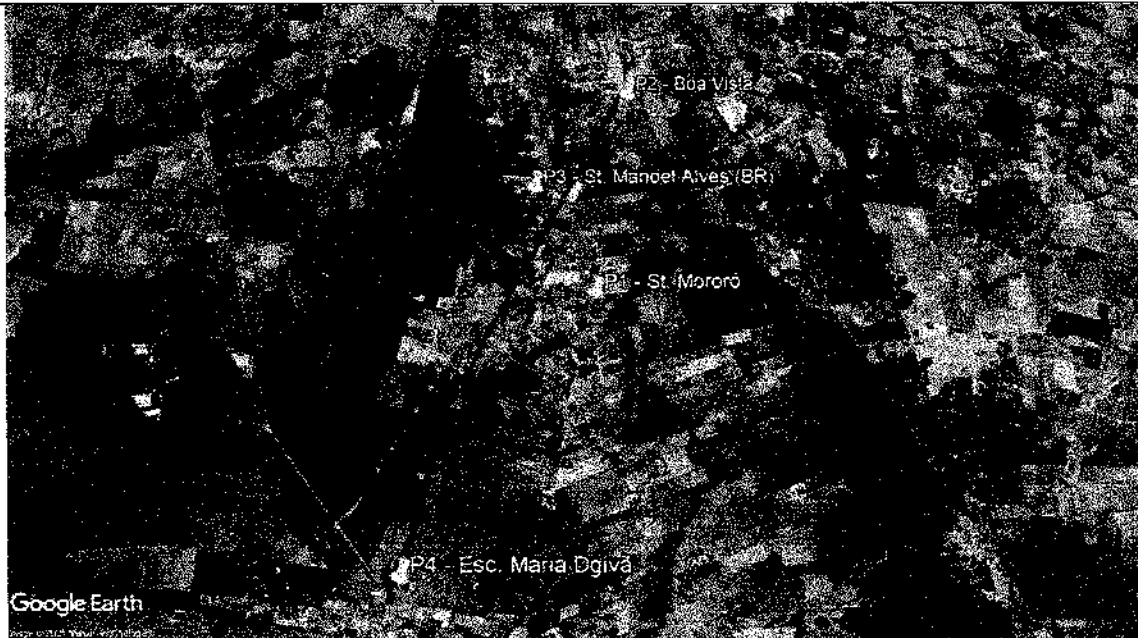


ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
14	ORIGEM: Boa Vista / Cerâmica	DESTINO: Vila Sol Nascente	ASFALTO	10,2
P1 (506999.00 m E 9188319.00 m S) P2 (506359.00 m E 9187132.00 m S) P3 (505475.00 m E 9185484.00 m S)				263

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
15	ORIGEM: Mororó, Boa Vista/ Manoel Alves (BR)	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	ASFALTO / VICINAL	20,6
P1 (506438.00 m E 9185567.00 m S) P2 (506999.00 m E 9188319.00 m S) P3 (505792.00 m E 9187017.00 m S) P4 (504286.00 m E 9182470.00 m S)				



Lacordaire R. Moraes
LACORDAIRE R. MORAES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579854-0

Moraes

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
16	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivã	ASFALTO / VICINAL	PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
P1 (508592.00 m E 9181348.00 m S) P2 (507401.00 m E 9182892.00 m S) P3 (504286.00 m E 91824740.00 m S)				304



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
17	ORIGEM: Muquém, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas	DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivã	VICINAL	12,3
P1 (509154.00 m E 9180138.00 m S) P2 (508176.00 m E 9179915.00 m S) P3 (506719.00 m E 9180129.00 m S) P4 (508778.00 m E 9181017.00 m S) P5 (507351.00 m E 9180995.00 m S)				

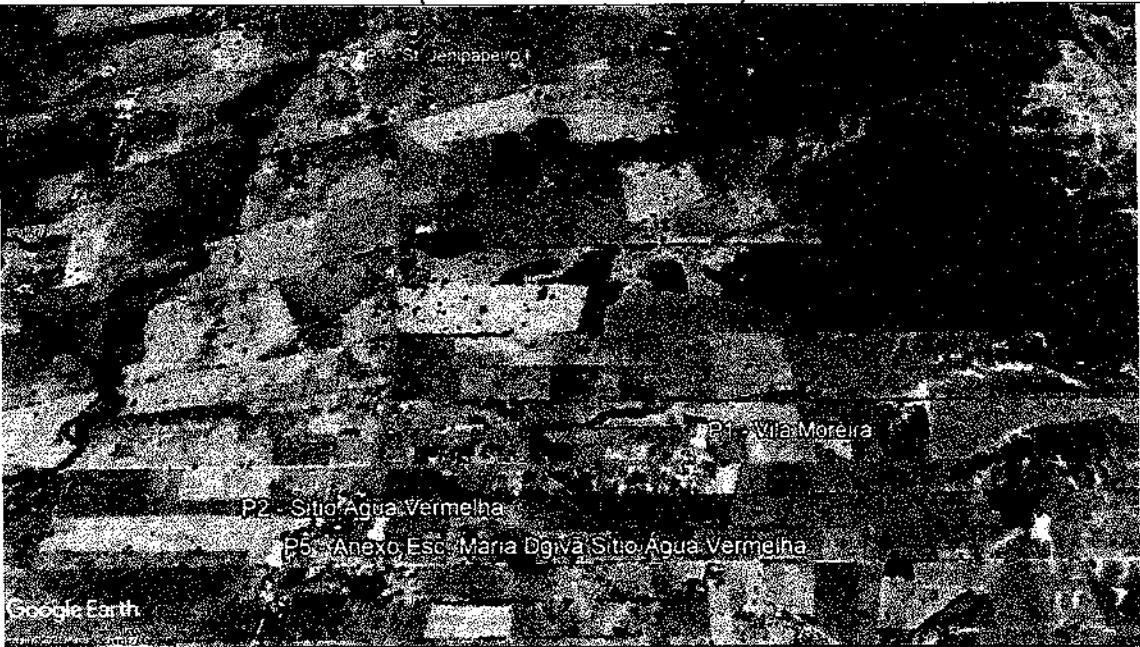


Lacordaire R. Morais
Lacordaire R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

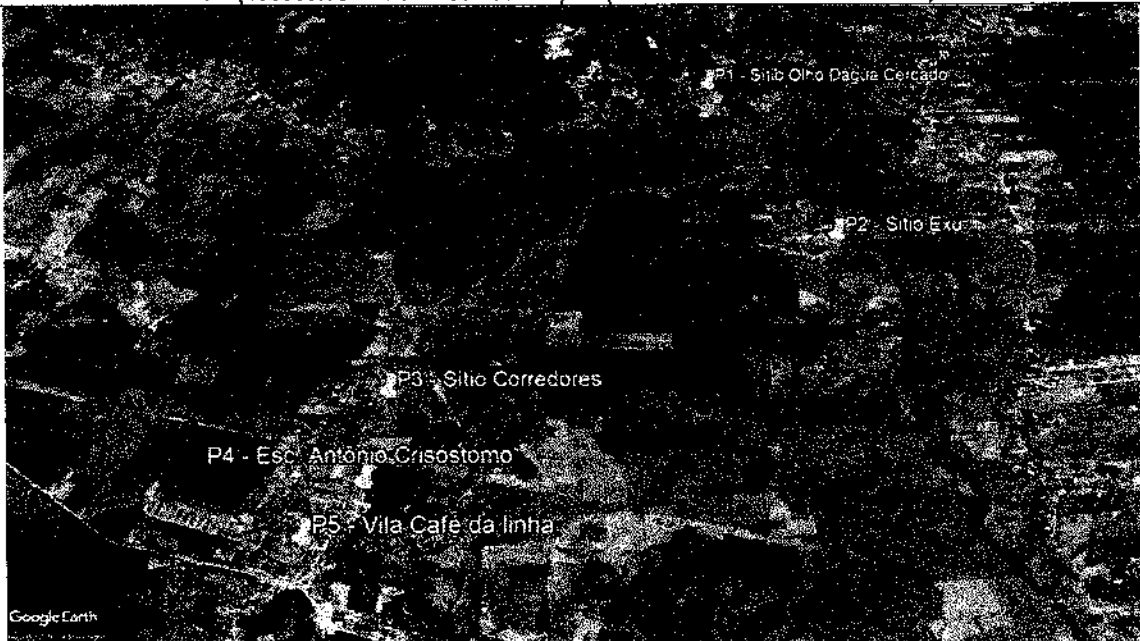
Morais

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
18	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha	DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	VICINAL	8,56
P1 (507401.00 m E 9182892.00 m S) P2 (508592.00 m E 9181348.00 m S) P3 (507638.00 m E 9181067.00 m S) P4 (507351.00 m E 9180995.00 m S)				PAG. 365

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
19	ORIGEM: Sítio Olho D'água Cercado, Exu, Corredores de Cima	DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém, Antônio Crisóstomo	VICINAL	15,44
P1 (499341.00 m E 9198935.00 m S) P2 (500328.71 m E 9196829.31 m S) P3 (496428.00 m E 9195147.00 m S) P4 (496333.00 m E 9194334.00 m S) P5 (495936.00 m E 9193886.00 m S)				



Lacordaire R. Morais
Lacordaire R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

Handwritten signature and initials

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
20 e 21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos	DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antônio Crisóstomo	ASFALTO / VICINAL	
P1 (497054.62 m E 9194208.47 m S) P2 (495936.00 m E 9193886.00 m S) P3 (494669.00 m E 9194039.00 m S) P4 (496644.00 m E 9193263.00 m S) P5 (496333.00 m E 9194334.00 m S)				

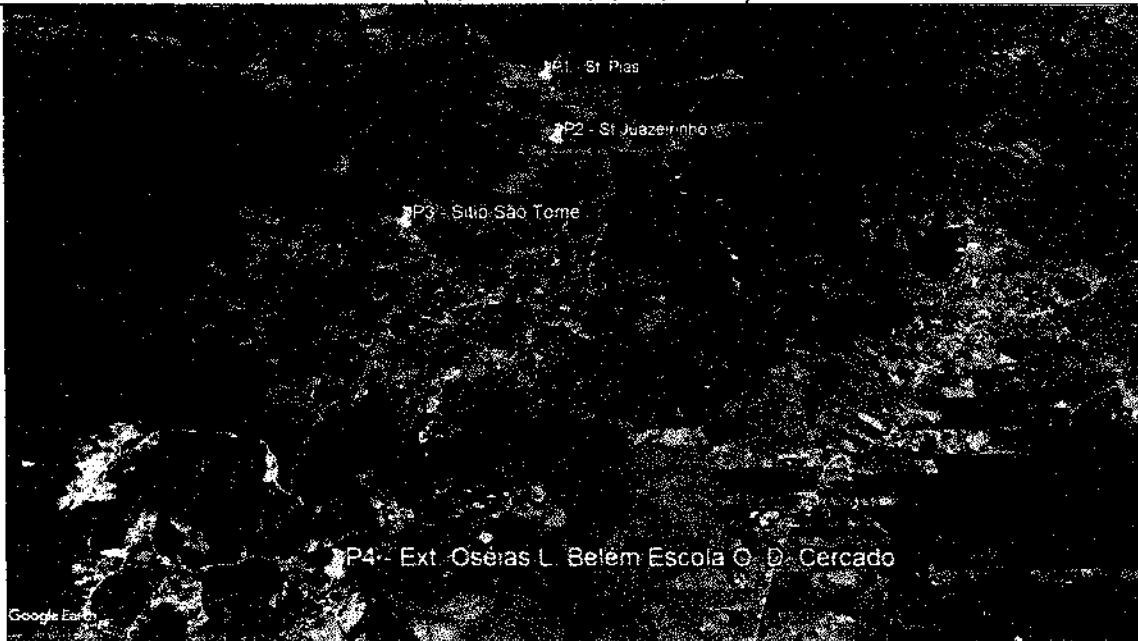
PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAC

366



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
22	ORIGEM: Pias, Juazeirinho, São Tomé	DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	VICINAL	16,94
P1 (500379.00 m E 9203875.00 m S) P2 (500482.68 m E 9202952.12 m S) P3 (499368.00 m E 9201888.00 m S) P4 (499325.00 m E 9199036.00 m S)				



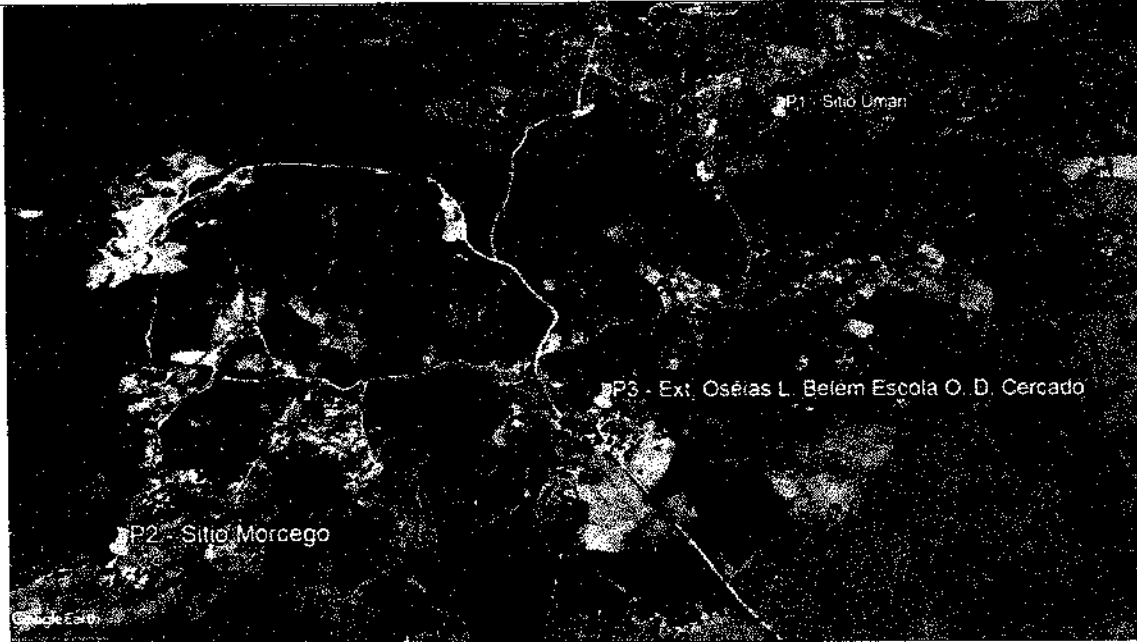
Lacordaire B. Merais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
23	ORIGEM: Morcego, Umari.	DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	VICINAL	16,44

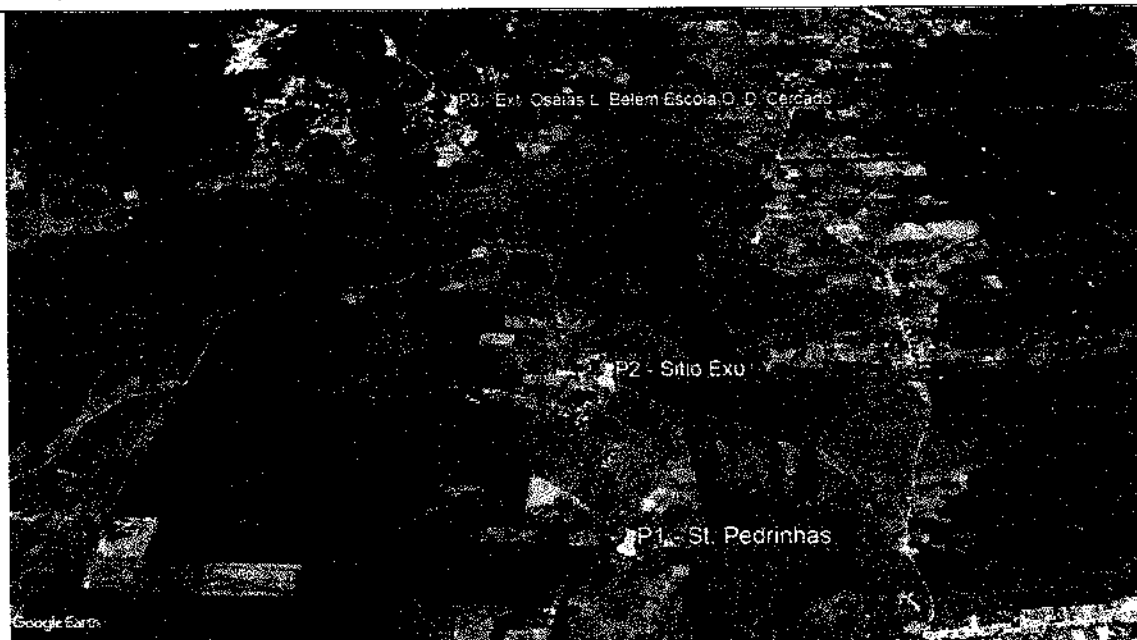
PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 367

P1 (500010.92 m E 9200299.48 m S) P2 (498043.46 m E 9198582.63 m S) P3 (499325.00 m E 9199036.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu	DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	VICINAL	9,9

P1 (500409.00 m E 9195847.00 m S) P2 (500328.00 m E 9196829.00 m S) P3 (499325.00 m E 9199036.00 m S)



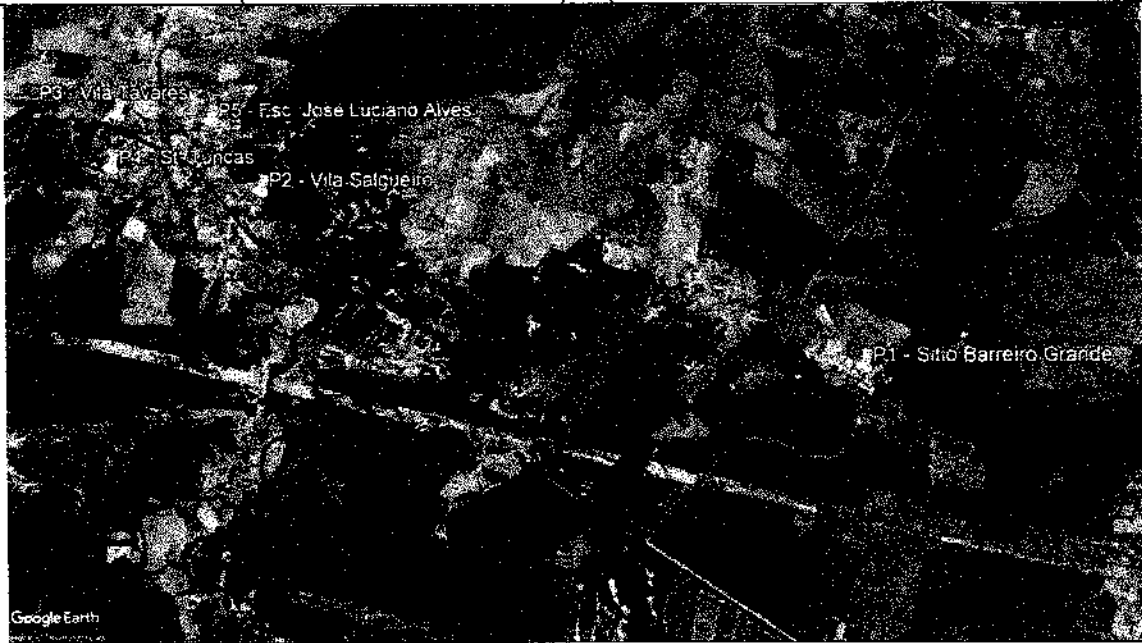
Leonor R. Morais
LEONOR R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Morais

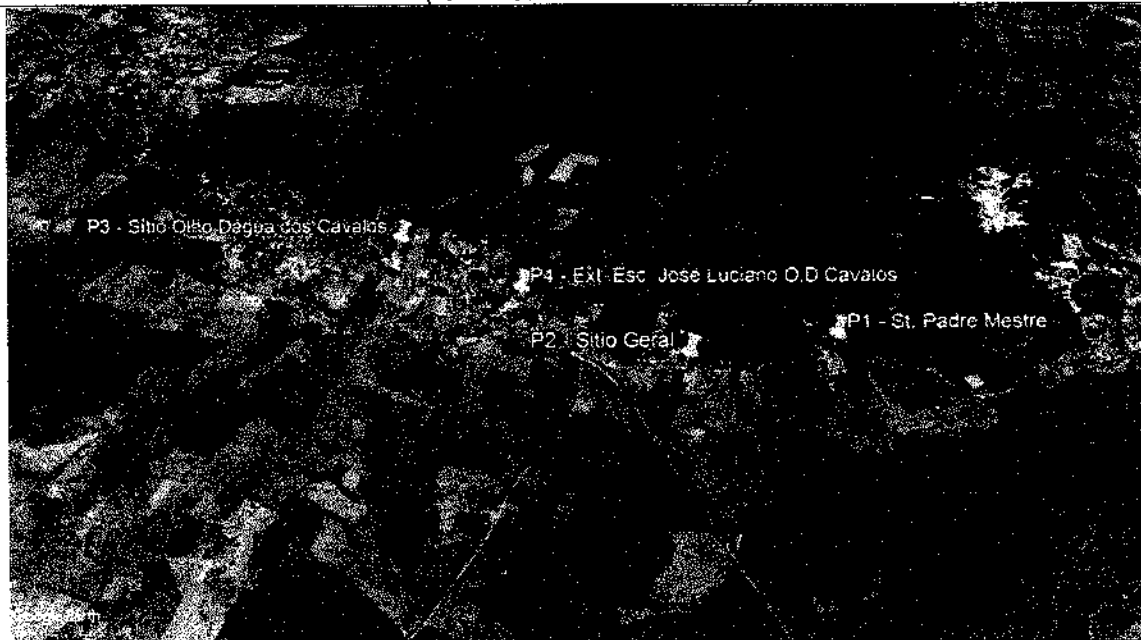
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
25	ORIGEM: Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sítio Tuncas, Vila Tavares	DESTINO: Escola José Luciano Alves	ASFALTO / VICINAL	18,84
P1 (494324.00 m E 9195999.00 m S) P2 (490500.00 m E 9197173.00 m S) P3 (489496.00 m E 9197024.00 m S) P4 (489503.14 m E 9197336.13 m S) P5 (490124.00 m E 9197677.00 m S)				

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

368



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
26 e 27	ORIGEM: Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre	DESTINO: Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	VICINAL	10
P1 (496564.00 m E 9198617.00 m S) P2 (495695.00 m E 9198482.00 m S) P3 (493952.59 m E 9199392.47 m S) P4 (494721.00 m E 9198978.00 m S)				

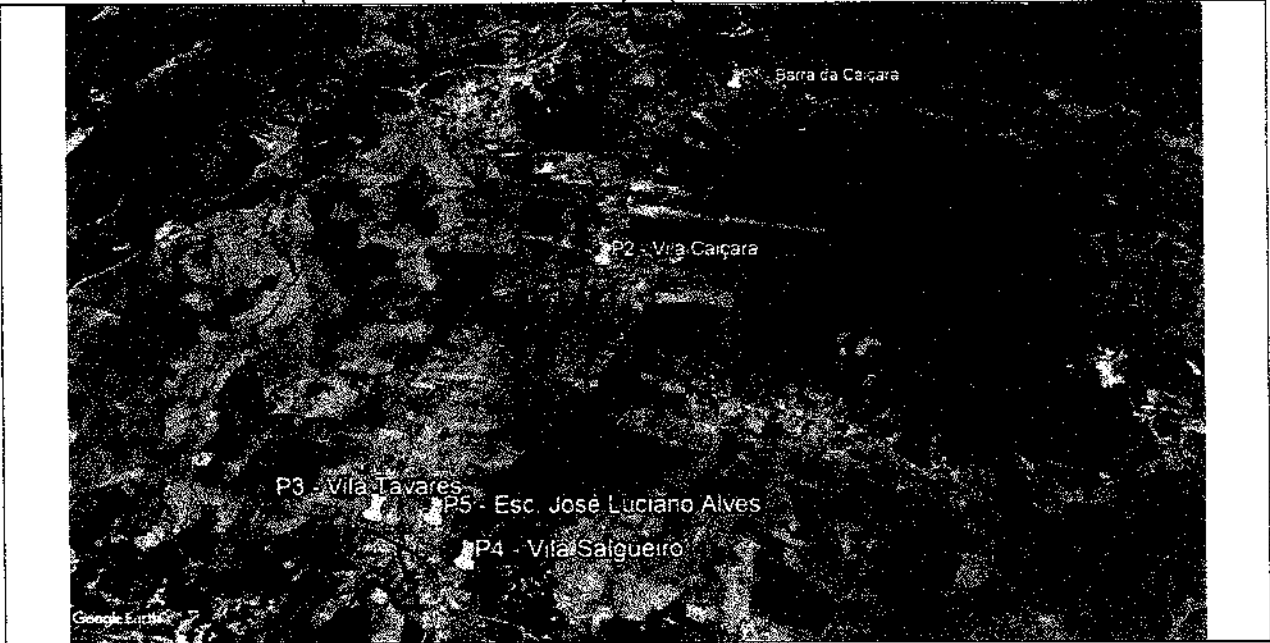


Lucordaire R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

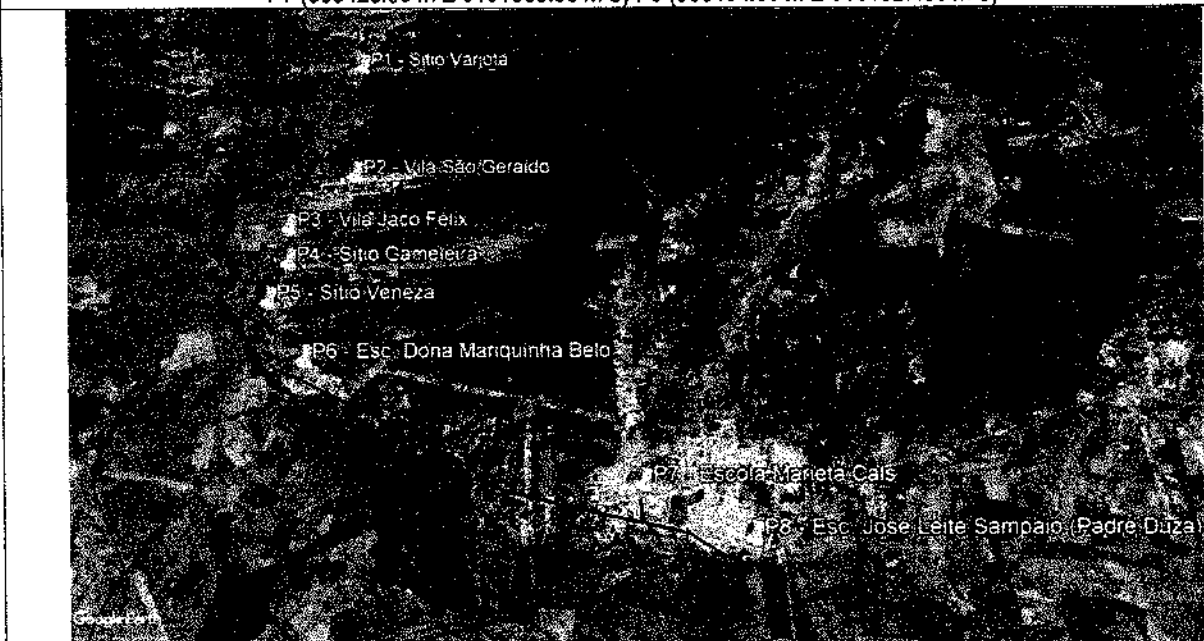
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
28	ORIGEM: Barra da Caiçara, Vila Caiçara Vila Salgueiro, Vila Tavares	DESTINO: Sto. Olho D'água Comprido Esc. José Luciano Alves	ASFALTO / VICINAL	PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES 26,4 PAG. <u>369</u>

P1 (493774.00 m E 9205133.00 m S) P2 (491819.00 m E 9201387.00 m S) P3 (489496.00 m E 9197724.00 m S)
P4 (490500.00 m E 9197173.00 m S) P5 (490124.00 m E 9197677.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza	DESTINO: Escola Dona Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	20,73

P1 (502143.00 m E 9196907.00 m S) P2 (502206.39 m E 9195406.01 m S) P3 (501544.00 m E 9194739.00 m S)
P4 (501591.00 m E 9194313.00 m S) P5 (501433.80 m E 9193854.62 m S) P6 (501897.00 m E 9193180.00 m S)
P7 (505423.00 m E 9191860.00 m S) P8 (506494.00 m E 9191327.00 m S)

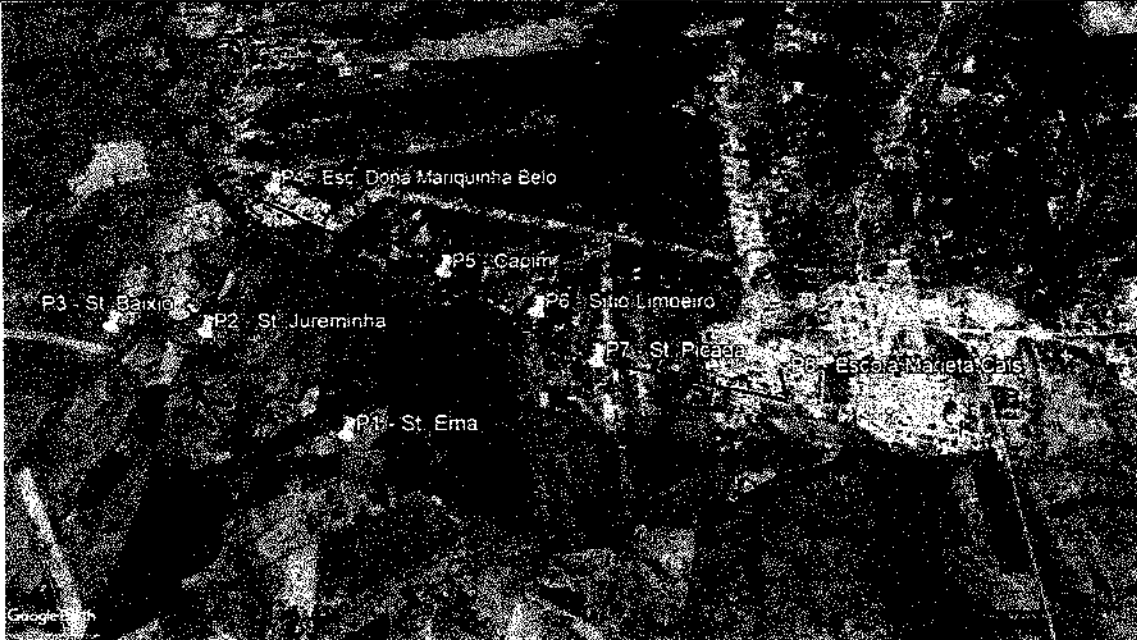


Lacordata R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
30	ORIGEM: Jureminha, Baixio, Emas, Limoeiro, Capim, Picada	DESTINO: Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	14,72

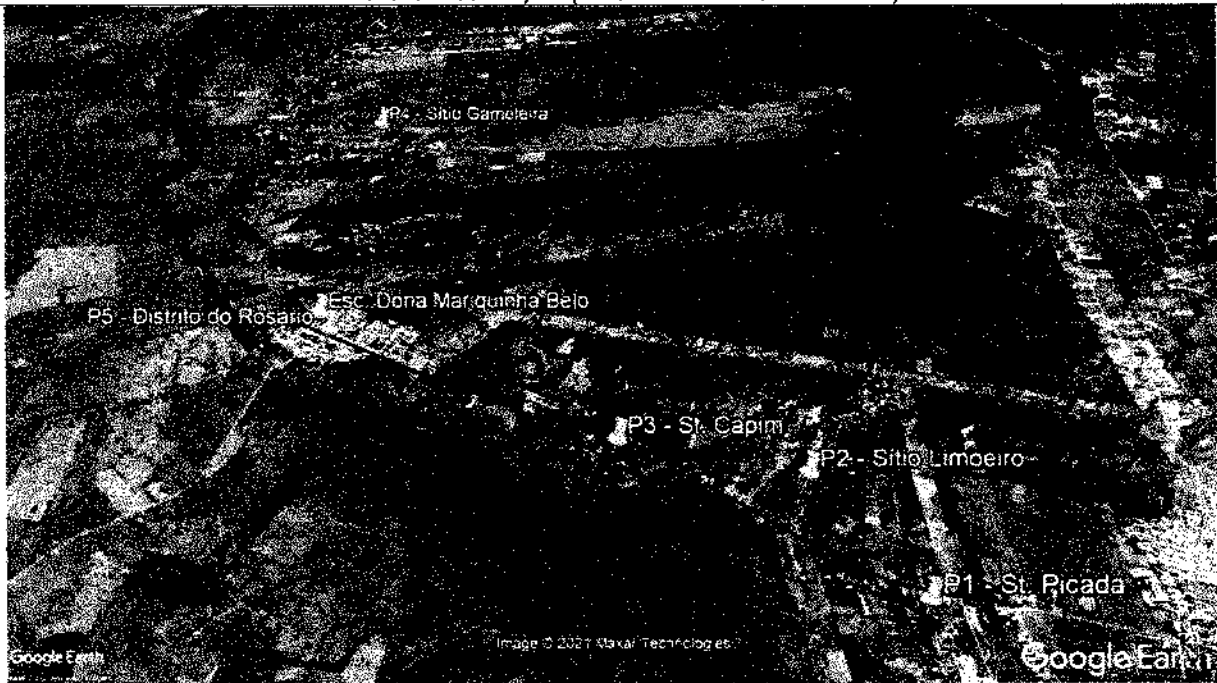
PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 370

P1 (502589.00 m E 9191315.00 m S) P2 (501580.00 m E 9192046.00 m S) P3 (500942.00 m E 9192086.00 m S)
P4 (501897.00 m E 9193180.00 m S) P5 (503152.00 m E 9192502.00 m S) P6 (503797.00 m E 9192189.00 m S)
P7 (504194.00 m E 9191824.00 m S) P8 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
31	St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira	Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	ASFALTO / VICINAL	13

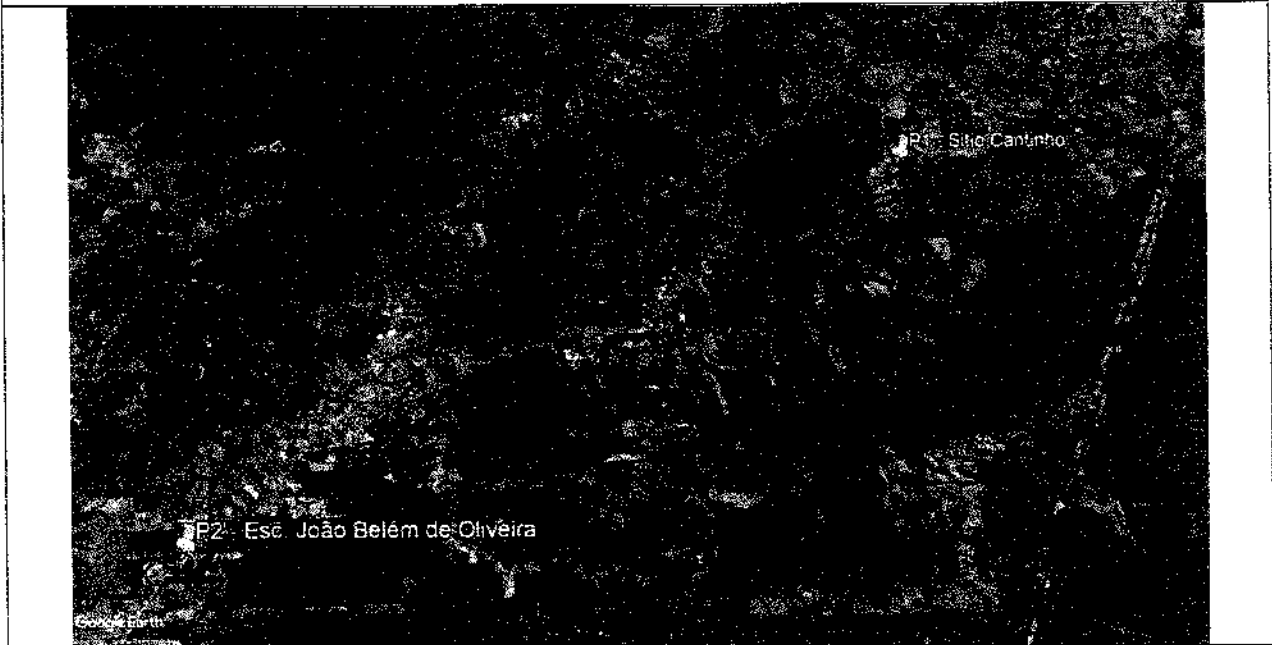
P1 (504194.00 m E 9191824.00 m S) P2 (503858.00 m E 9192346.00 m S) P3 (503152.00 m E 9192502.00 m S) P4 (501957.00 m E 9194558.00 m S) P5 (501958.00 m E 9193084.00 m S)



Lacordano R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Diogo

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
32 e 33	ORIGEM: Sítio Cantinho, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro	DESTINO: Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	VICINAL	21 PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
P1 (508784.00 m E 9203771.00 m S) P2 (501965.00 m E 9199559.00 m S)				PAG. <u>371</u>



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
34	ORIGEM: Sítio Juazeirinho	DESTINO: Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	VICINAL	14,3

P1 (500482.00 m E 9202952.00 m S) P2 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



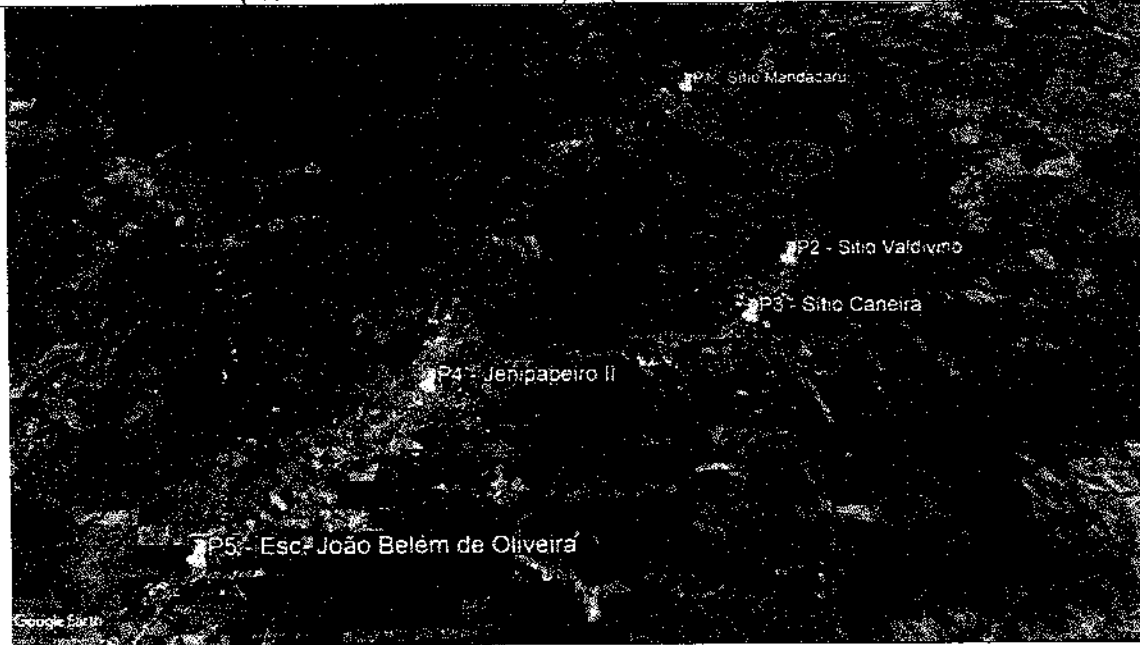
[Handwritten Signature]
 LACONIA R. MORAIS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

[Handwritten Signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
35	ORIGEM: Sítio Mandacaru, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II	DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	VICINAL	21,6

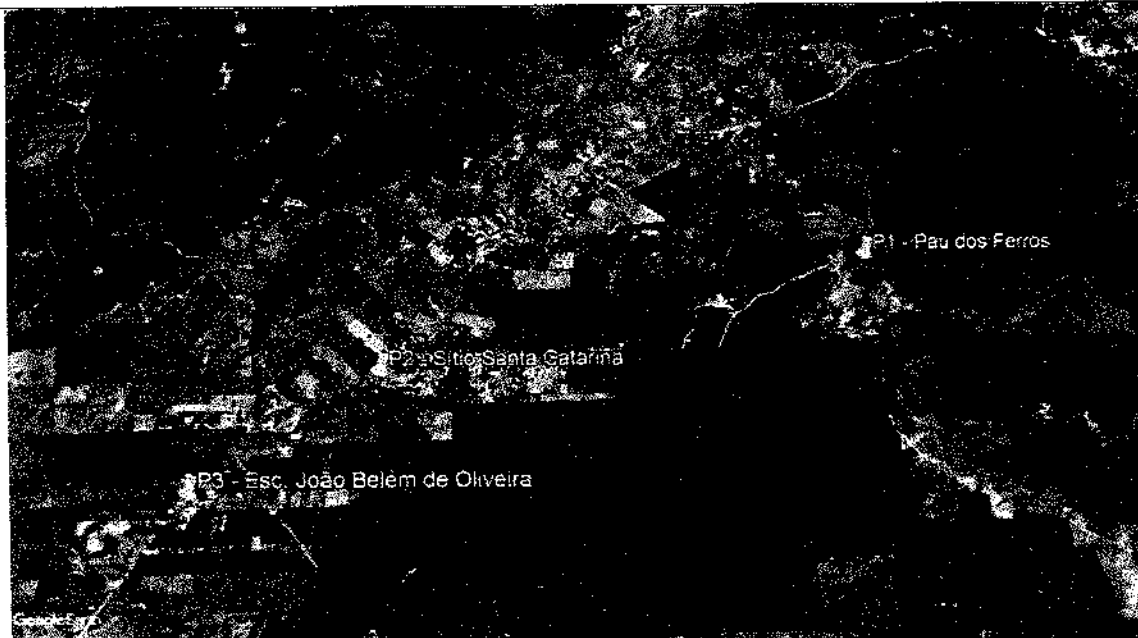
PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
372

P1 (505939.00 m E 9205187.00 m S) P2 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P3 (506226.00 m E 9201861.00 m S)
P4 (503485.00 m E 9201104.00 m S) P5 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
36	ORIGEM: Paus dos Ferros	DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola João Belém de Oliveira	VICINAL	7,68

P1 (504210.00 m E 9200443.00 m S) P2 (502525.00 m E 9199983.00 m S) P3 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



Handwritten signature

Handwritten signature
Lacordaine R. Marais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA	
				IDA	VOLTA (KM)
37 e 38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina	DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	VICINAL	PAG.	10,38

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

313

P1 (502143.00 m E 9196907.00 m S) P2 (501562.00 m E 9198655.00 m S) P3 (502876.00 m E 9200517.00 m S)
P4 (503485.86 m E 9201104.93 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
39	ORIGEM: Sítio Nazaré e Vila Mingú.	DESTINO: Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	ASFALTO	4,9

P1 (510352.00 m E 9192776.00 m S) P2 (511549.72 m E 9192966.43 m S) P3 (512546.00 m E 9193203.00 m S)



Leopoldo B. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
40	ORIGEM: Sítio Nazaré e Vila Mingú	DESTINO: Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	ASFALTO	4,9

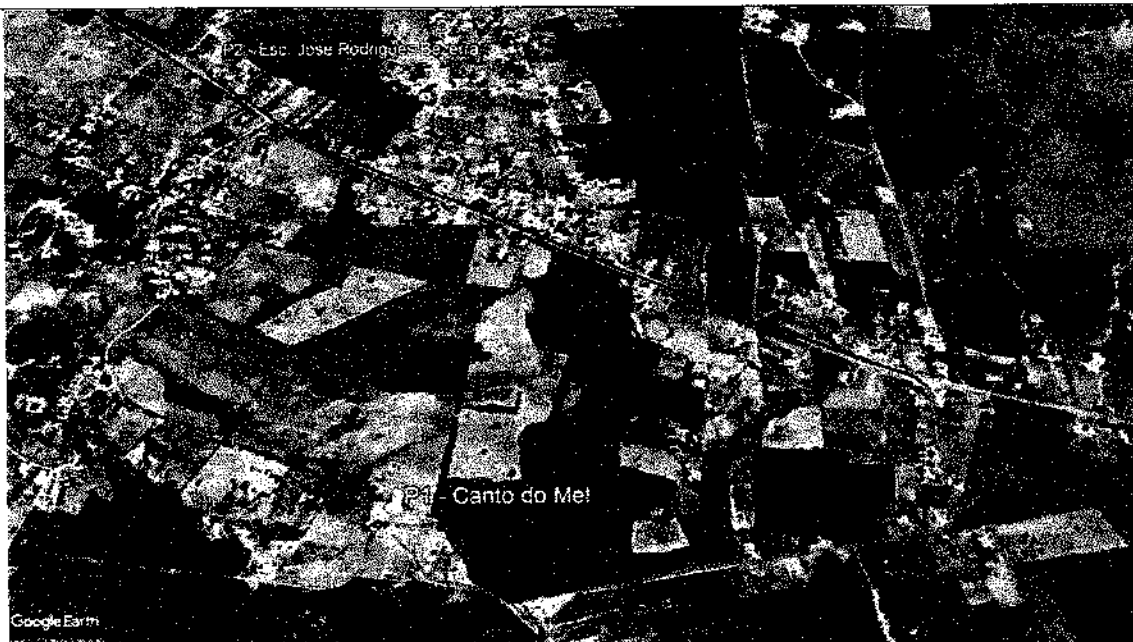
PREFEITURA DE MILAGRES CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 374

P1 (510352.00 m E 9192776.00 m S) P2 (511549.72 m E 9192966.43 m S) P3 (512546.00 m E 9193203.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
41	ORIGEM: Canto do Mel	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ASFALTO / VICINAL	6,58

P1 (514554.29 m E 9186700.19 m S) P2 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



Laordiane R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

Laordiane R. Morais

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
42	ORIGEM: Sítio Aguapé, Trincheiras	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ASFALTO / VICINAL	10,46

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
325

P1 (517762.00 m E 9187984.00 m S) P2 (516767.00 m E 9187677.00 m S) P3 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
43	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	ASFALTO / VICINAL	11,54

P1 (517599.21 m E 9186172.27 m S) P2 (517731.00 m E 9186430.00 m S) P3 (517220.00 m E 9186676.00 m S)
P4 (515184.00 m E 9187614.00 m S) P5 (513892.00 m E 9186798.00 m S)



Lacordaine R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ASFALTO / VICINAL	9,48

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 376

P1 (517599.21 m E 9186172.27 m S) P2 (517731.00 m E 9186430.00 m S) P3 (517220.00 m E 9186676.00 m S)
P4 (515184.00 m E 9187614.00 m S) P5 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
45	ORIGEM: Vaca Brava	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	ASFALTO / VICINAL	9,03

P1 (514624.00 m E 9188462.00 m S) P2 (514002.00 m E 9187887.00 m S) P3 (513892.00 m E 9186798.00 m S)



Lacordaire B. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Handwritten signature

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
46	ORIGEM: Sítio Caraúbas, Rompe Gibão, Carnaúba	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ASFALTO / VICINAL	PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. <u>19,92</u> 377

P1 (511762.00 m E 9192106.00 m S) P2 (512811.00 m E 9189584.00 m S) P3 (515184.00 m E 9187614.00 m S)
P4 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
47 e 48	ORIGEM: Santo Antônio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	VICINAL	16,98

P1 (520337.00 m E 9192750.00 m S) P2 (520078.18 m E 9192718.73 m S) P3 (518347.00 m E 9192649.00 m S)
P4 (515099.00 m E 9194500.00 m S) P5 (514478.00 m E 9193564.00 m S) P6 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



Handwritten signature and initials

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
49 e 50	ORIGEM: Sítio Barro Vermelho	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	VICINAL	12,26

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 2/8

P1 (517978.00 m E 9189970.00 m S) P2 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
51	ORIGEM: Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ASFALTO / VICINAL	10,1

P1 (510352.00 m E 9192776.00 m S) P2 (511549.00 m E 9192966.00 m S) P3 (512390.00 m E 9193169.00 m S)
P4 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



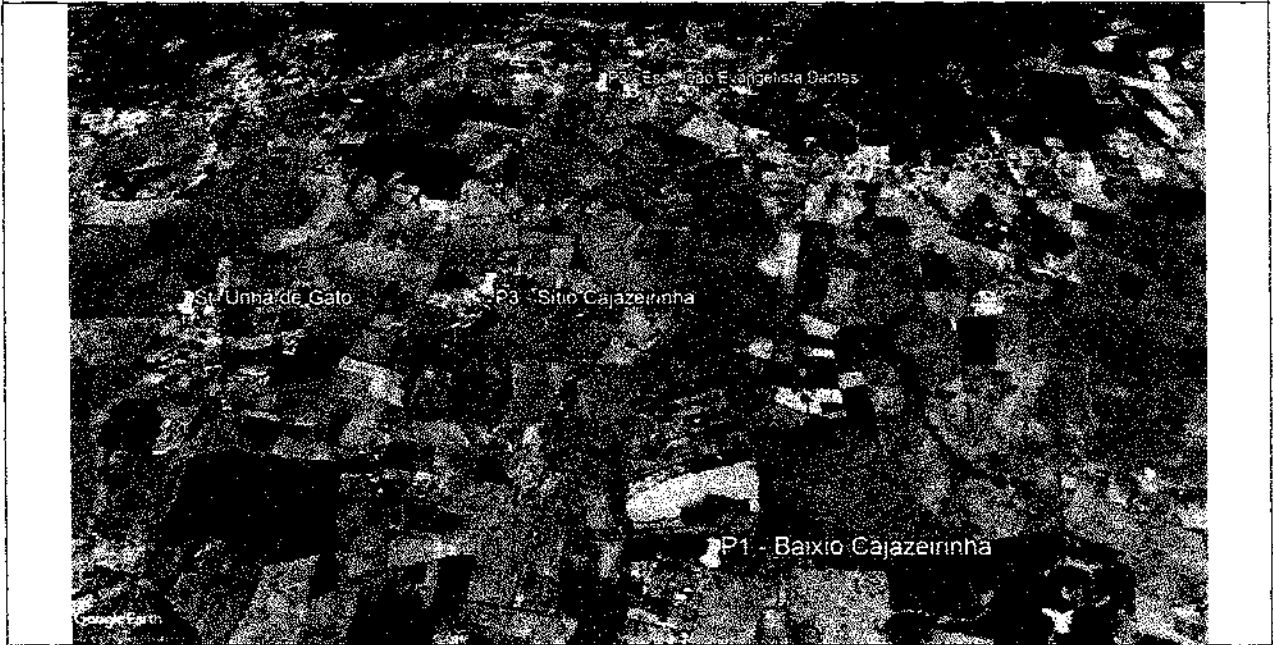
Lacordaire
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
52	ORIGEM: Sítio Baixio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ASFALTO / VICINAL	11,58

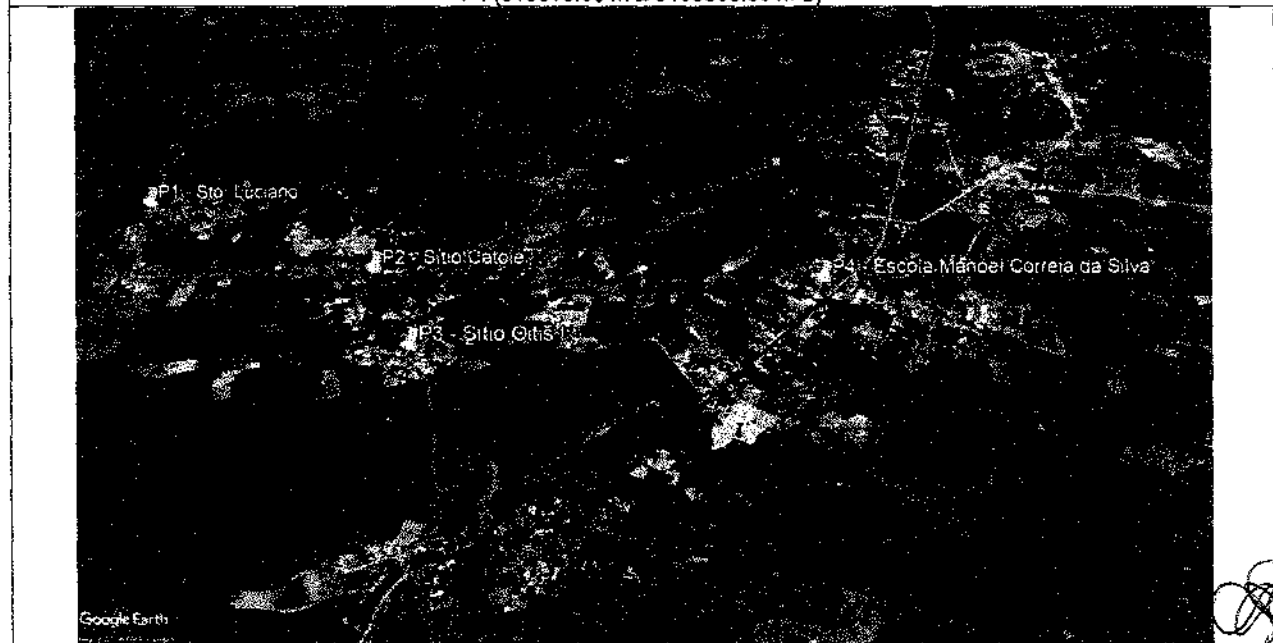
PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 329

P1 (515373.00 m E 9189669.00 m S) P2 (514264.00 m E 9191278.00 m S) P3 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
53	ORIGEM: Catolé, Otís I, Luciano	DESTINO: Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	ASFALTO / VICINAL	13,72

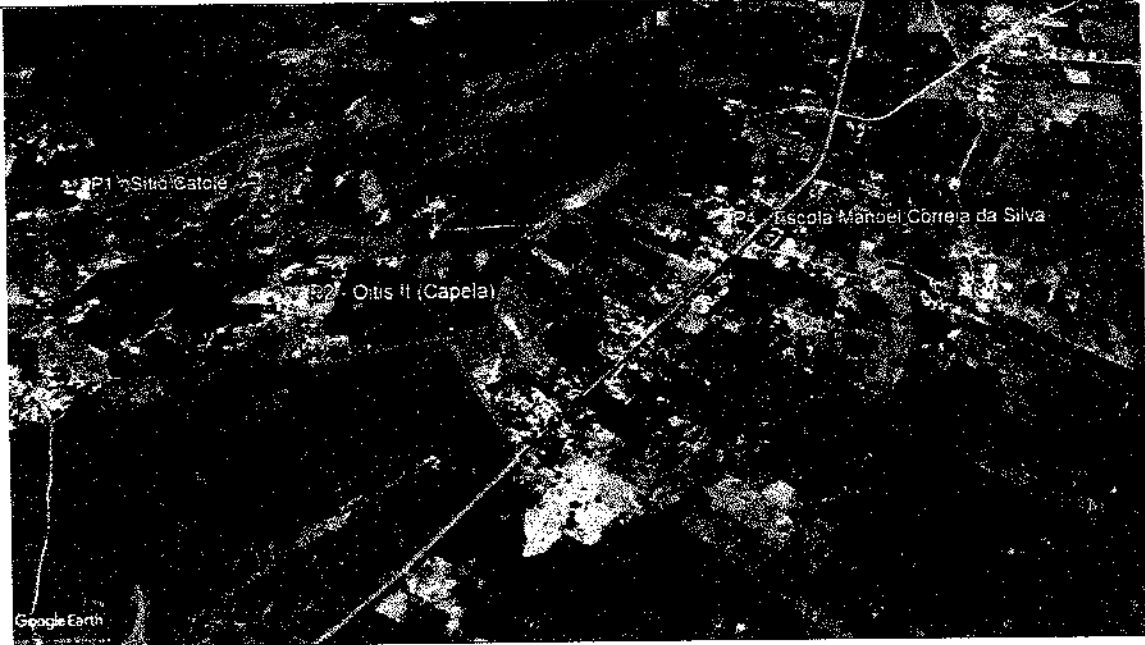
P1 (512631.00 m E 9196945.00 m S) P2 (514056.00 m E 9196370.00 m S) P3 (514351.00 m E 9195781.00 m S)
P4 (516515.00 m E 9196300.00 m S)



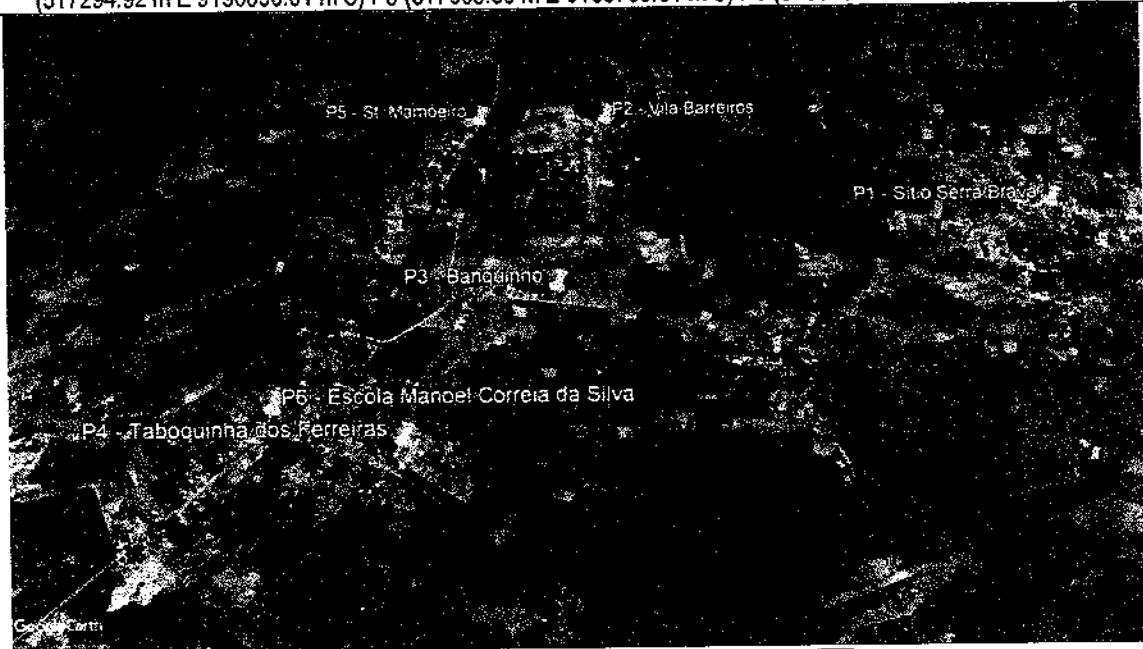
Lacordana P. Metais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Handwritten signature

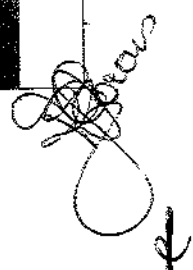
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
54	ORIGEM: Sítios Catolé, Oltis II, (Capela)	DESTINO: St. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	ASFALTO / VICINAL	3,60
P1 (514325.04 m E 9196487.62 m S) P2 (515147.00 m E 9196013.00 m S) P3 (516515.00 m E 9196300.00 m S)				



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
55	Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreira, Mamoeiro	Escola Manoel Correia da Silva	ASFALTO / VICINAL	24,08
P1 (521471.26 m E 9197851.11 m S) P2 (518510.58 m E 9198716.84 m S) P3 (518165.80 m E 9197180.49 m S) P4 (517294.92 m E 9196090.01 m S) P5 (517605.55 m E 9198709.81 m S) P6 (516515.00 m E 9196300.00 m S)				

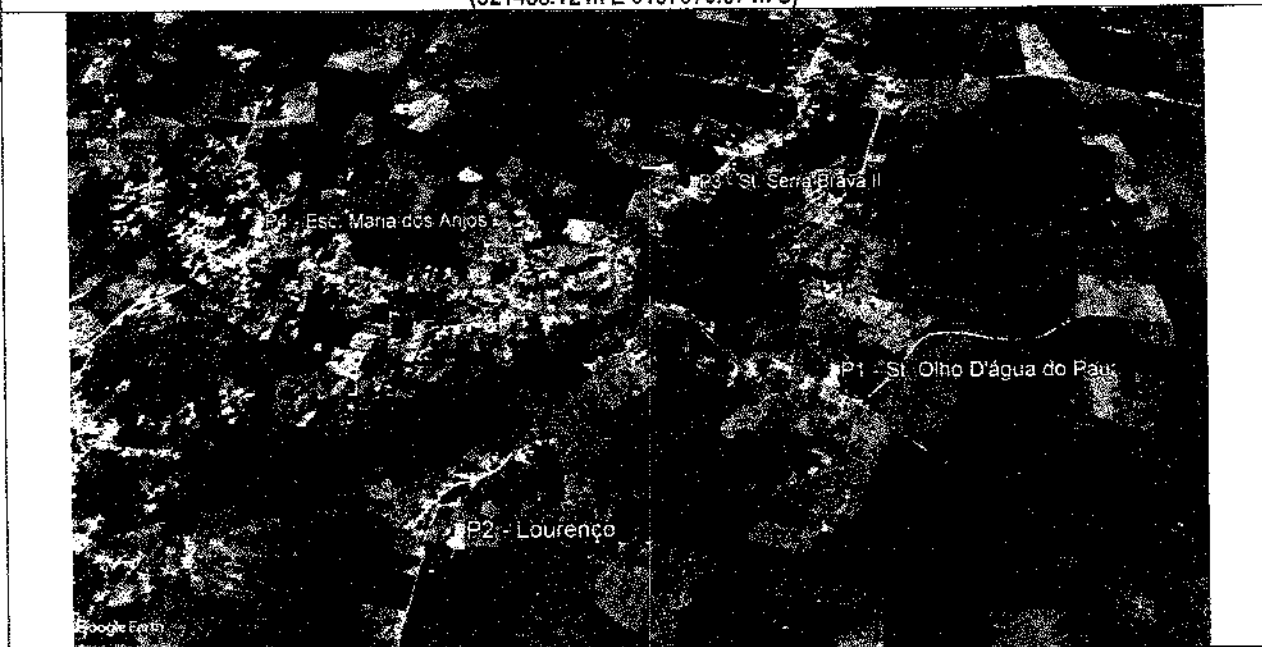



Eacordano R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0



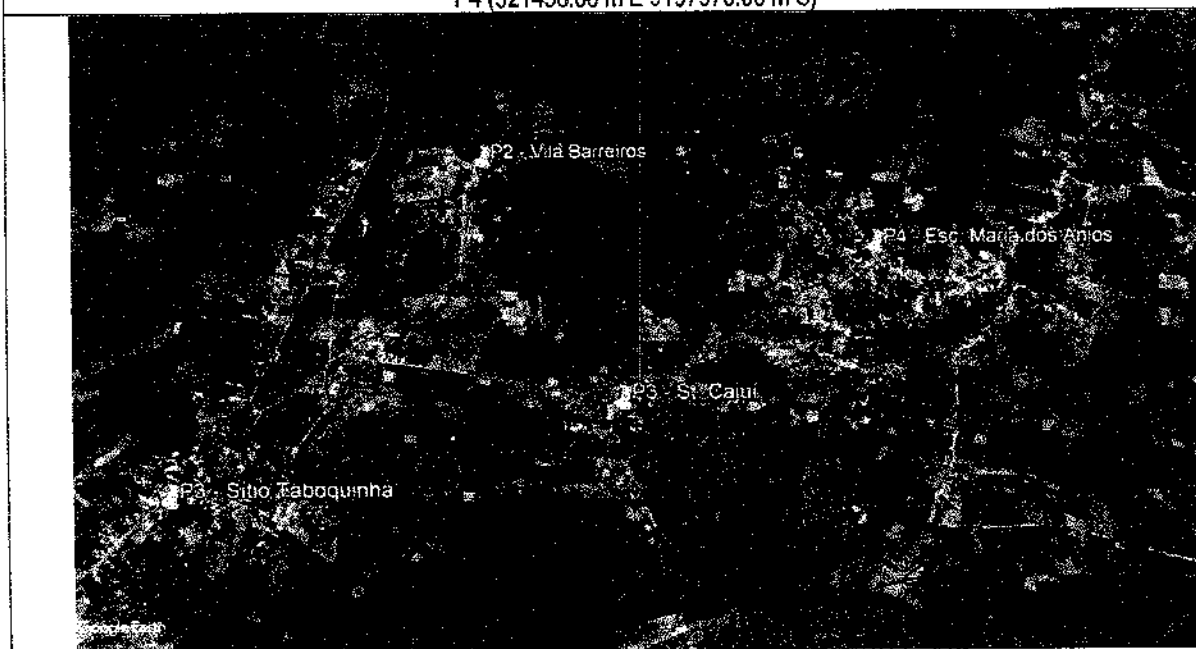
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
56	Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava II	Escola Maria dos Anjos (Serra Brava)	VICINAL	10,2

P1 (522900.60 m E 9197505.21 m S) P2 (522060.64 m E 9197112.93 m S) P3 (522595.38 m E 9198099.72 m S) P4 (521458.12 m E 9197970.97 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
57	ORIGEM: Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajui	DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	VICINAL	18,04

P1 (516544.00 m E 9196094.00 m S) P2 (518510.00 m E 9198716.00 m S) P3 (519586.00 m E 9196777.00 m S) P4 (521458.00 m E 9197970.00 m S)

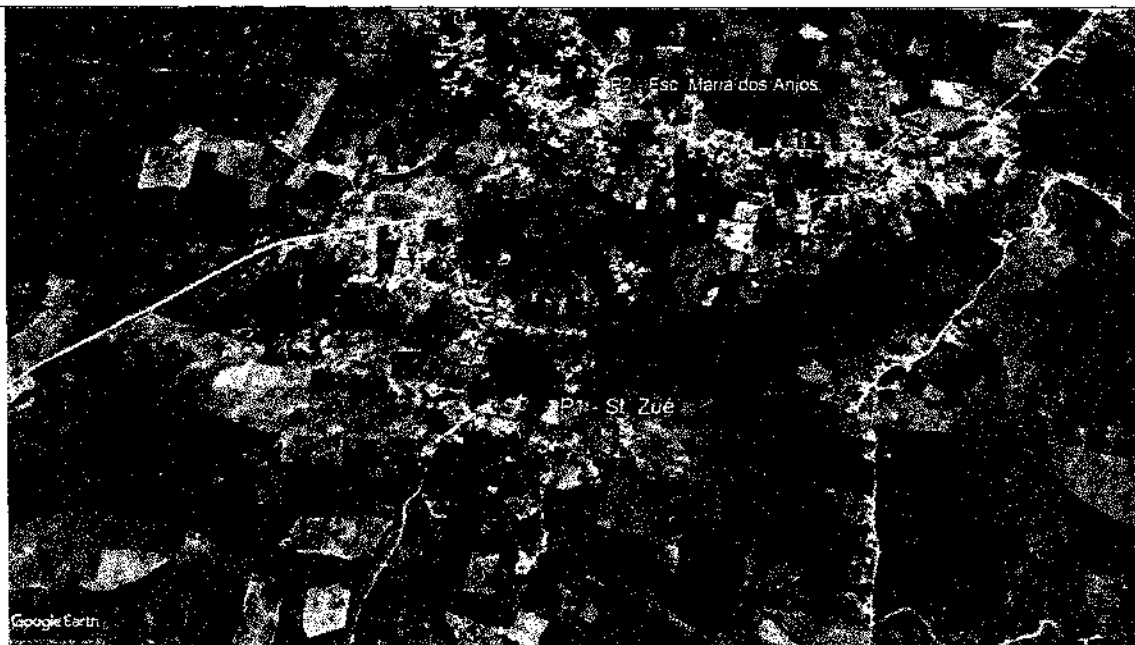


ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

Handwritten signature and initials

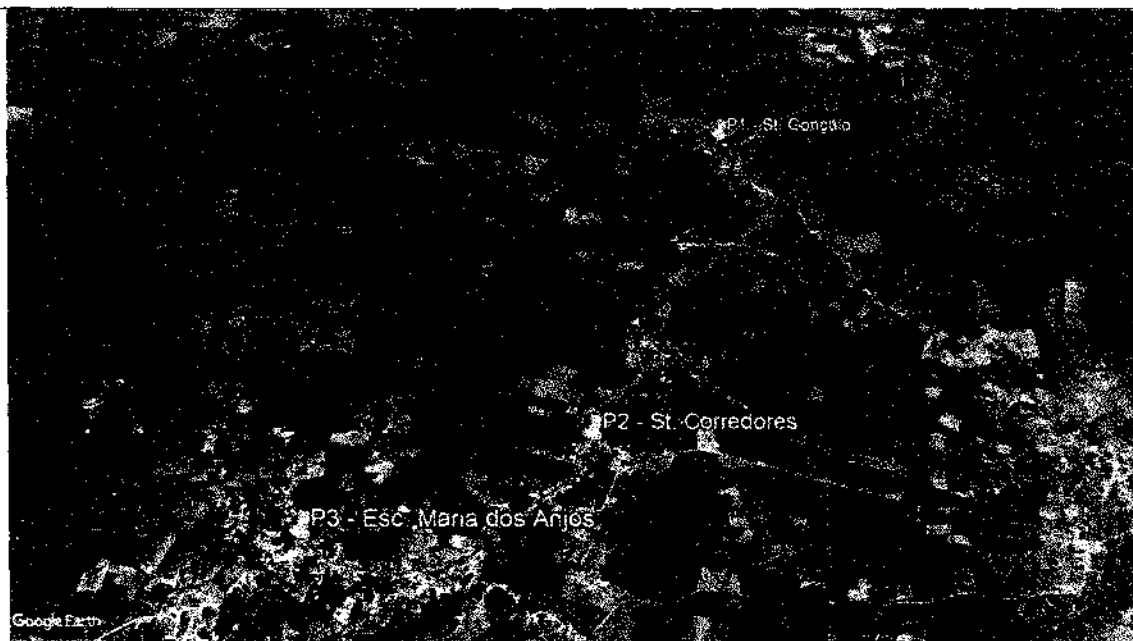
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
58	St. Zué	DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	VICINAL	4,88

P1 (521339.00 m E 9197135.00 m S) P2 (521458.00 m E 9197970.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
59	ORIGEM: St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II	DETINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	VICINAL	10,72

P1 (524007.00 m E 9201406.00 m S) P2 (523003.00 m E 9198603.00 m S) P3 (521458.00 m E 9197970.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
60	ORIGEM: Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico	DESTINO: Esc. Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	ASFALTO / VICINAL	36,32

P1 (509998.00 m E 9198300.00 m S) P2 (506163.00 m E 9195154.00 m S) P3 (505828.00 m E 9192381.00 m S)
 P4 (506365.00 m E 9192169.00 m S) P5 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
61	ORIGEM: Sítio Olho D'água da Igreja II	DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Padre José Leite, Cícero Martins, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	15,68

P1 (507374.00 m E 9195273.00 m S) P2 (505828.00 m E 9192381.00 m S) P3 (506365.00 m E 9192169.00 m S)
 P4 (506494.00 m E 9191327.00 m S) P5 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



[Handwritten signature]

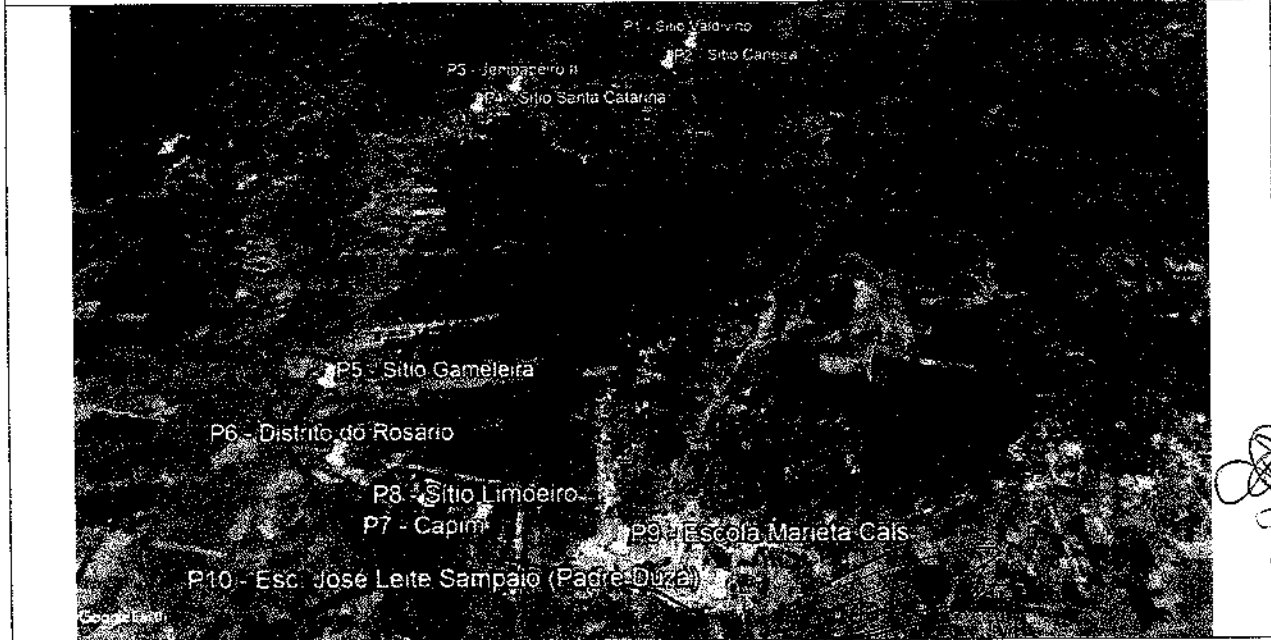
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
62	ORIGEM: Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Camaúba	DESTINO: Esc. Padre José Leite	ASFALTO / VICINAL	43,08

P1 (517731.00 m E 9186430.00 m S) P2 (516767.00 m E 9187677.00 m S) P3 (515184.00 m E 9187614.00 m S)
 P4 (506494.00 m E 9191327.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
63	ORIGEM: Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro	DESTINO: Esc. Padre José Leite, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	38,02

P1 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P2 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P3 (503485.00 m E 9201104.00 m S)
 P4 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P5 (501591.00 m E 9194313.00 m S) P6 (501958.00 m E 9193084.00 m S)
 P7 (503152.00 m E 9192502.00 m S) P8 (503797.00 m E 9192189.00 m S) P9 (505423.00 m E 9191860.00 m S)
 P10 (506494.00 m E 9191327.00 m S)

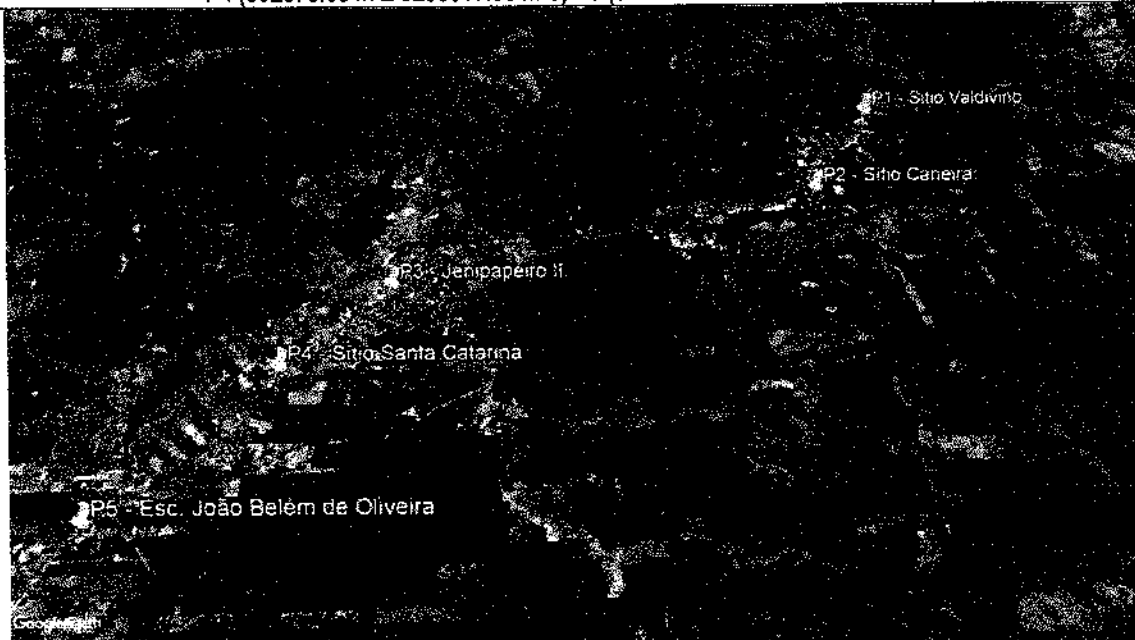


[Handwritten signature]

PAG. DISTANCIA 385

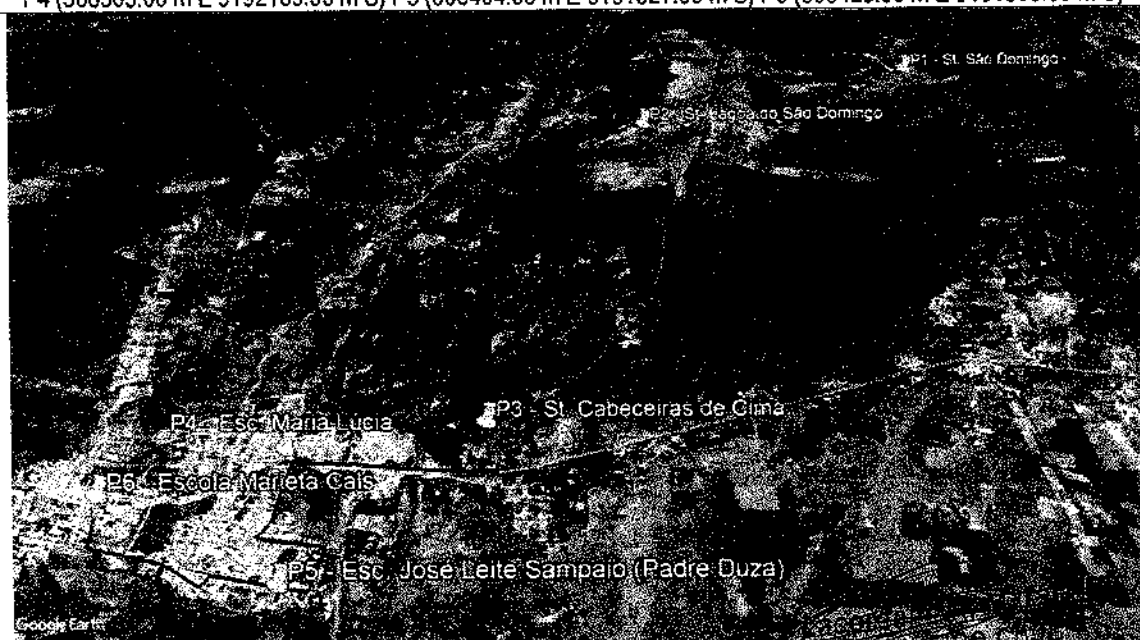
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
64 e 65	ORIGEM: Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina	DESTINO: Escola João Belém	VICINAL	12,5

P1 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P2 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P3 (503485.00 m E 9201104.00 m S)
 P4 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P5 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
66 e 67	ORIGEM: São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima	DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clícério Martins, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	25,94

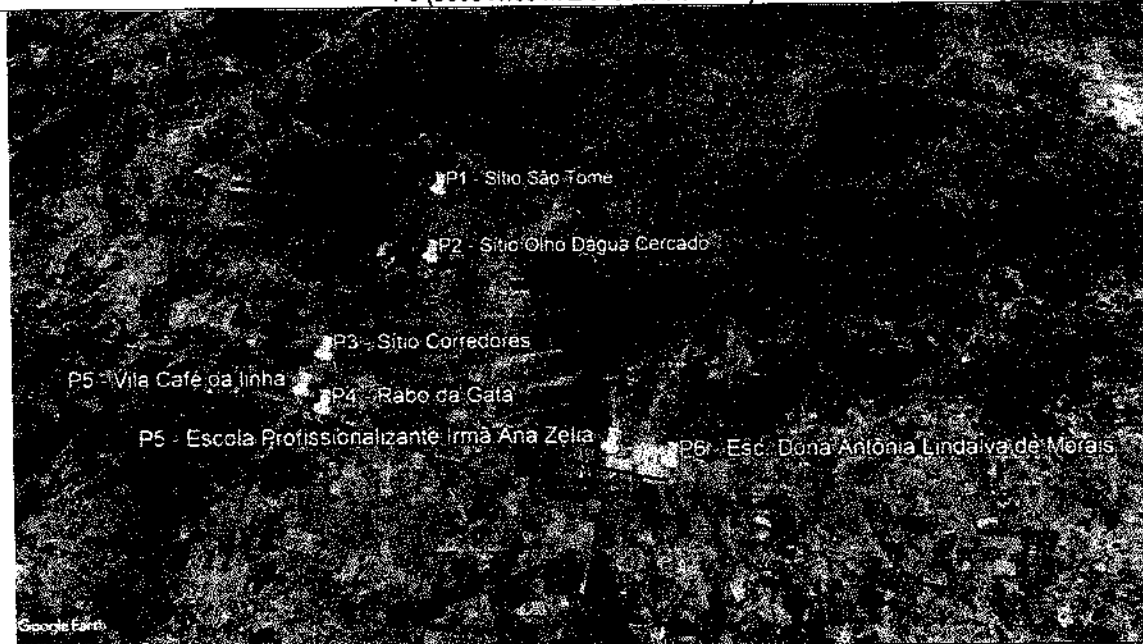
P1 (510767.00 m E 9196164.00 m S) P2 (508522.00 m E 9195361.00 m S) P3 (507468.00 m E 9192359.00 m S)
 P4 (506365.00 m E 9192169.00 m S) P5 (506494.00 m E 9191327.00 m S) P6 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



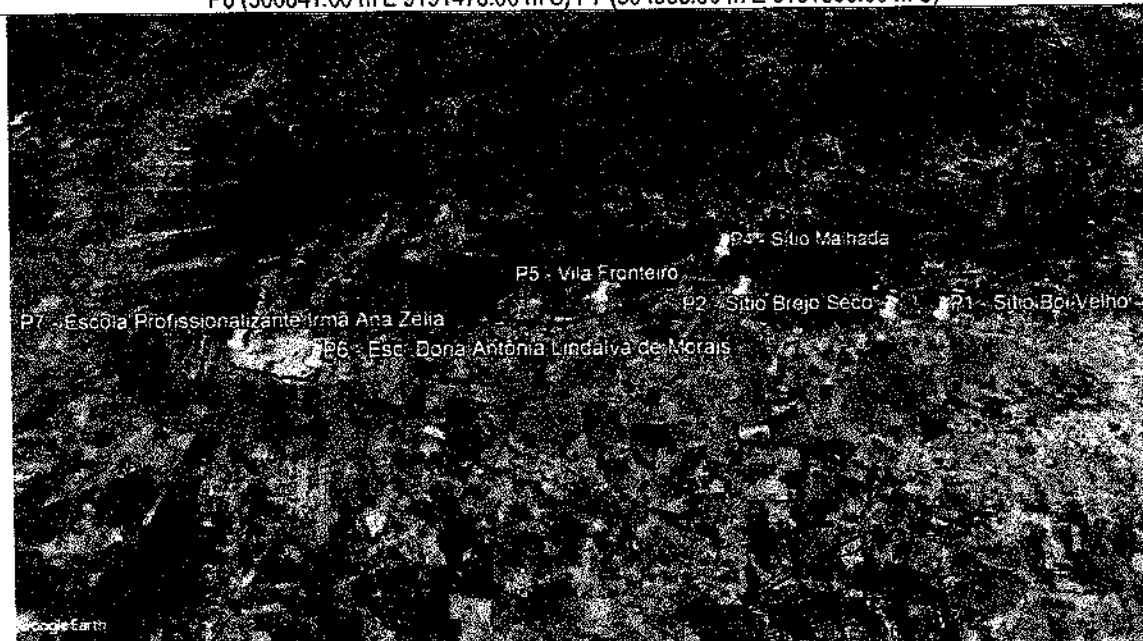
[Handwritten signature]

ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA	
				IDA/VOLTA	(KM)
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho D'água Cercado, Lagoa do Mato	DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindaiva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	PAG. 53,8	PRELIMINAR DE MILAGRES CE COM. DE LICITAÇÕES 366
P1 (499368.02 m E 9201888.99 m S) P2 (499341.70 m E 9198935.03 m S) P3 (496428.95 m E 9195147.44 m S) P4 (496644.05 m E 9193263.90 m S) P5 (504985.00 m E 9191939.00 m S) P6 (506641.00 m E 9191478.00 m S)					



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA	
				IDA/VOLTA	(KM)
69	Boi Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro.	EEFM Dona Antônia Lindaiva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	34,4	
P1 (519445.12 m E 9192617.21 m S) P2 (518347.22 m E 9192649.16 m S) P3 (515364.82 m E 9193229.99 m S) P4 (515099.58 m E 9194500.57 m S) P5 (512390.23 m E 9193169.92 m S) P6 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P7 (504985.00 m E 9191939.00 m S)					



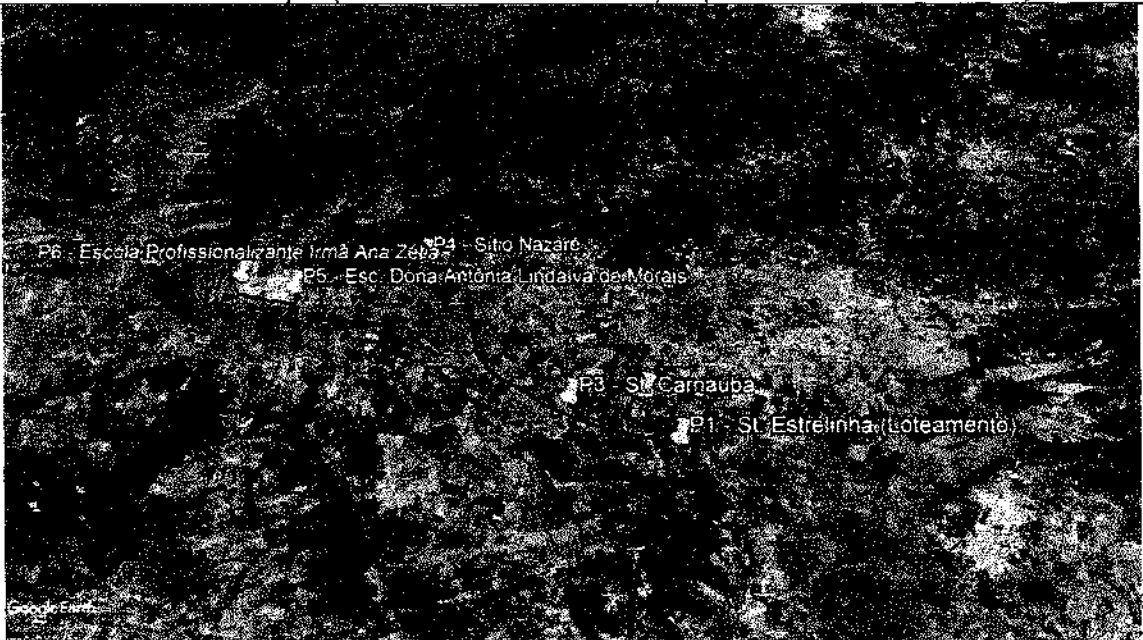
ENGENHEIRO
CREA-CE 061579654-0

Handwritten signature

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
70	Estrelinha (Loteamento) Trincheiras, Carnaúba, Nazaré	EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Morais	ASFALTO / VICINAL	39,2

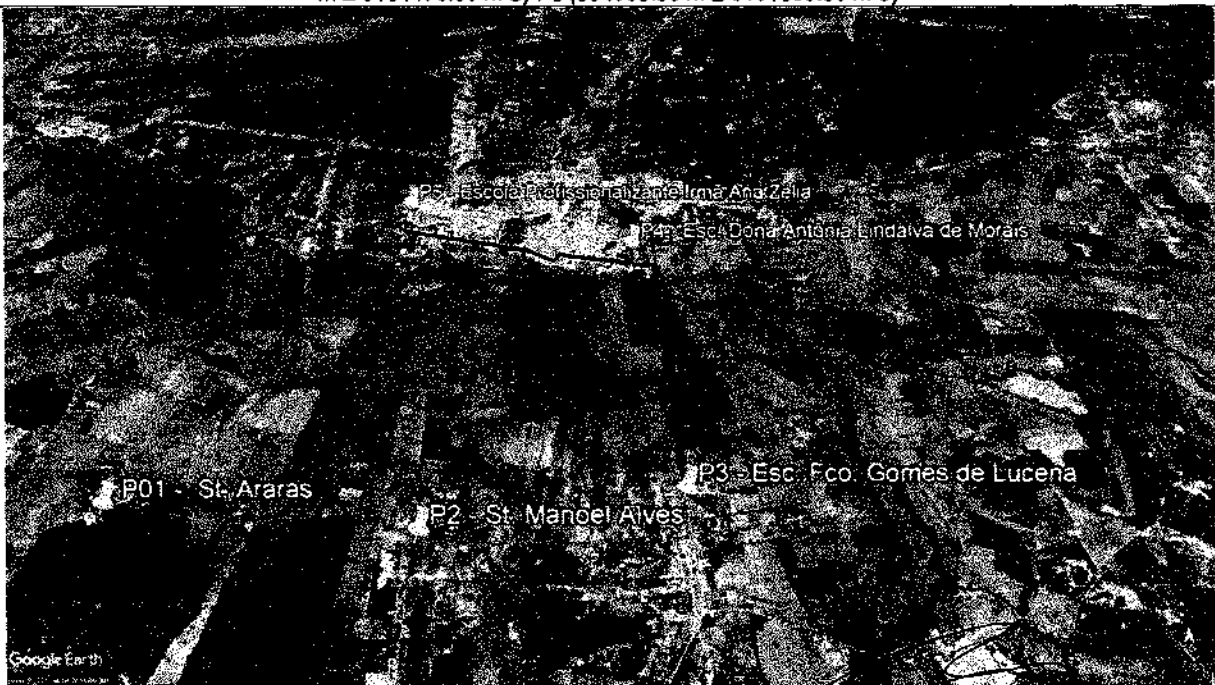
FAG. 387

P1 (517599.21 m E 9186172.27 m S) P2 (516767.07 m E 9187677.83 m S) P3 (514725.51 m E 9187488.28 m S) P4 (510352.64 m E 9192776.07 m S) P5 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P6 (504985.36 m E 9191939.99 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
71	Araras/ Manoel Alves	Esc. Francisco Gomes de Lucena, Esc. Lindalva de Morais / EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	16,66

P1 (503614.00 m E 9189157.00 m S) P2 (505414.00 m E 9188981.00 m S) P3 (506916.00 m E 9189271.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P5 (504985.00 m E 9191939.00 m S)

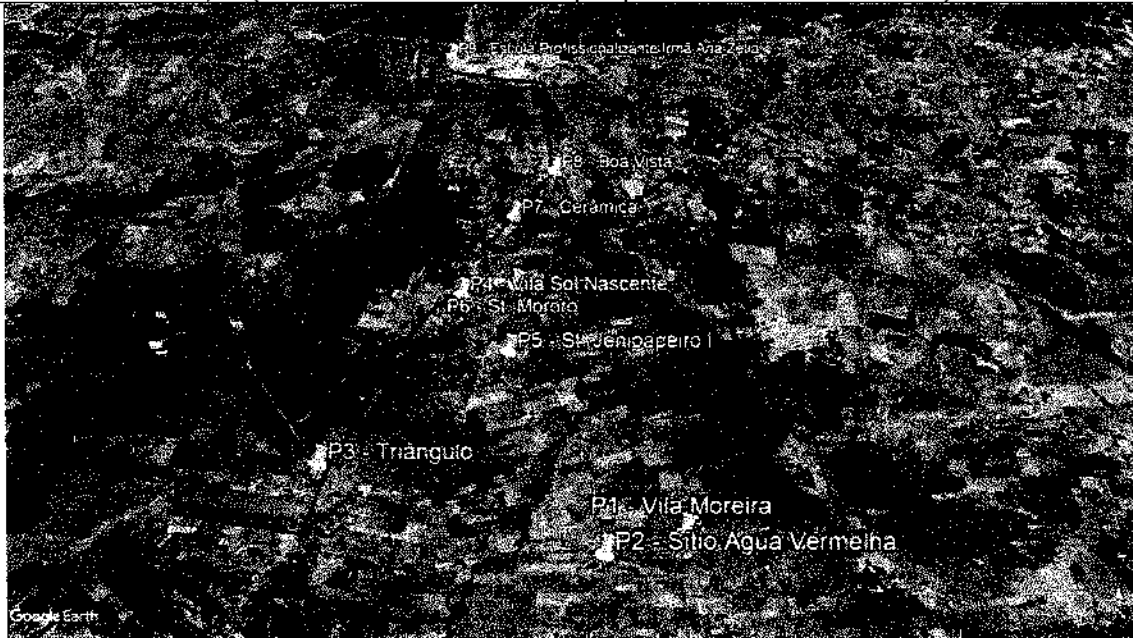


Lacorde R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
72	Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista	Escola D. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. <u>40.16</u> 398

P1 (508592.77 m E 9181348.50 m S) P2 (507638.28 m E 9181067.76 m S) P3 (504104.00 m E 9182348.00 m S) P4 (505666.00 m E 9185375.00 m S) P5 (506399.02 m E 9184236.54 m S) P6 (506438.47 m E 9185567.13 m S) P7 (506359.64 m E 9187132.51 m S) P8 (506999.86 m E 9188319.74 m S) P9 (504985.00 m E 9191939.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
73	Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro	Escola D. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	30,24

P1 (502589.44 m E 9191315.56 m S) P2 (501580.61 m E 9192046.51 m S) P3 (503152.27 m E 9192502.53 m S) P4 (503797.25 m E 9192189.88 m S) P5 (504985.00 m E 9191939.00 m S) P6 (506494.12 m E 9191327.80 m S) P7 (506641.00 m E 9191478.00 m S)



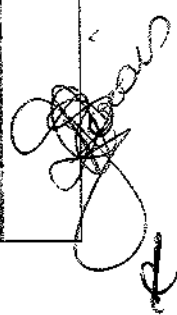
Engenheiro Civil
CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
74	St. Coqueiro	Esc. Clécio Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	PREFEIT. DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. 12,72 <u>398</u>
P1 (505344.00 m E 9193261.00 m S) P2 (504985.00 m E 9191939.00 m S) P3 (505828.00 m E 9192381.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S)				



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
75	Sítio Junco, Sítio Carnaubinha	EEFM Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	27,94
P1 (510347.00 m E 9189242.00 m S) P2 (509061.64 m E 9187708.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P6 (504985.00 m E 9191939.00 m S)				

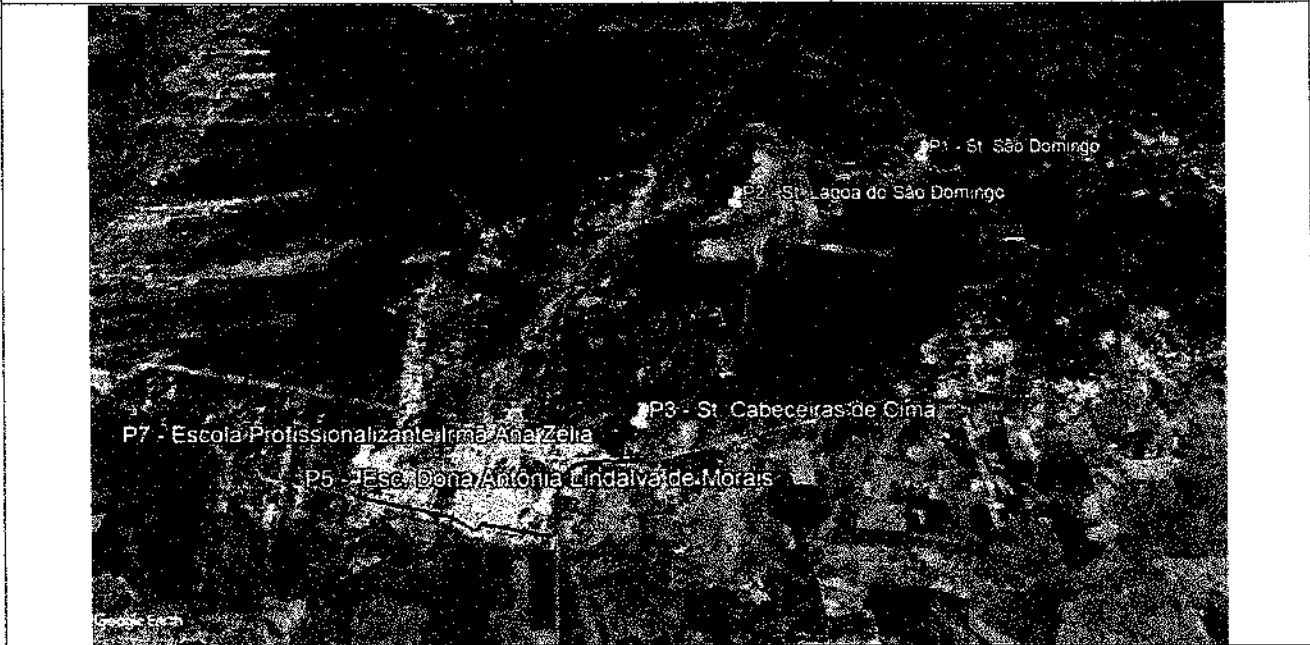



 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
76	ORIGEM: São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima	EEFM Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	24,98

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
390

P1 (510767.00 m E 9196164.00 m S) P2 (508522.00 m E 9195361.00 m S) P3 (507468.00 m E 9192359.00 m S)
P6 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oltis, Malhada	DESTINO: E.E.F M Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	34,18

P1 (512631.00 m E 9196945.00 m S) P2 (514056.00 m E 9196370.00 m S) P3 (515099.00 m E 9194500.00 m S)
P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P5 (504998.53 m E 9191969.91 m S)



ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Varjota, Gameleira, Rosário	DESTINO:EEEP Irma Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ASFALTO / VICINAL	46,94
PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. <u>291</u>				
P1 (505939.00 m E 9205187.00 m S) P2 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P3 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P4 (503485.00 m E 9201104.00 m S) P5 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P6 (501562.00 m E 9198655.00 m S) P7 (502143.00 m E 9196907.00 m S) P8 (501591.00 m E 9194313.00 m S) P9 (501958.00 m E 9193084.00 m S) P10 (504998.53 m E 9191969.91 m S) P11 (506641.00 m E 9191478.00 m S)				

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
79	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Taboquinha	DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ASFALTO / VICINAL	42,14
P1 (521471.00 m E 9197851.00 m S) P2 (518510.00 m E 9198716.00 m S) P3 (516544.00 m E 9196094.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P5 (504998.00 m E 9191969.00 m S)				

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
80	ORIGEM: Olho D'água dos cavalos, Barra da Caiçara, Barreiro Grande, Olho D'água Comprido, Melo, Café da Linha (Abaiara).	DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ASFALTO / VICINAL	79,8

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 392

P1 (493774.00 m E 9205133.00 m S) P2 (494715.00 m E 9199031.00 m S) P3 (494324.00 m E 9195999.00 m S)
P4 (490234.00 m E 9197624.00 m S) P5 (494669.00 m E 9194039.00 m S) P6 (495936.00 m E 9193886.00 m S)
P7 (504998.00 m E 9191969.00 m S) P8 (506641.00 m E 9191478.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
81	ORIGEM: Olho D'água da Igreja	DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ASFALTO / VICINAL	27,12

P1 (507374.00 m E 9195273.00 m S) P2 (506641.00 m E 9191478.00 m S)
P3 (504998.00 m E 9191969.00 m S)



LACDPAIR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten signature]

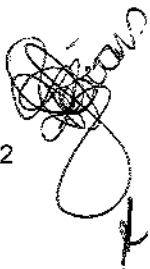


PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 393

Anexo II – DOS VEICULOS


Acordiano R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 394



SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - JUAZEIRO DO NORTE
Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l
Período : De 28/11/2021 a 04/12/2021

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	DATA COLETA
Tribus Comercio de Combustveis Ltda.	Avenida Padre Cicero, 5211	Sao Jose	BRANCA	6,490	01/12/2021
B&c Comercio de Derivados do Petroleo Ltda	Avenida Coronel Humberto Bezerra, 956	Aeropolis	BRANCA	6,700	01/12/2021
Mg Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Ailton Gomes, 875	Pirajá	VIBRA ENERGIA	6,790	01/12/2021
SJ -petroleo Ltda	Avenida Virgilio Tavora, 1100	Timbauba	RAIZEN	6,840	01/12/2021
R.m. Macedo Petroleo Eireli	Avenida Virgilio Tavora, 2650	Aeropolis	VIBRA ENERGIA	6,840	01/12/2021
Azul Entulhos - Coleta de Residuos Ltda	Rua Sebastiao Palmeira, 235	Pedrinhas	RAIZEN	6,849	01/12/2021
Jusco Petroleo Ltda	Rua Francisco Martins de Sousa, 11	Lagoa Seca	RAIZEN	6,919	01/12/2021
M D Petroleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 618	Pirajá	BRANCA	6,940	30/11/2021
M T Petroleo Ltda	Avenida Governador Virgilio Tavora,		BRANCA	6,940	30/11/2021

Exportar

PREÇO VENDA	
MÉDIA	6,826
DESVIO PADRÃO	0,142
VALOR MÍNIMO	6,490
VALOR MÁXIMO	6,949



SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - JUAZEIRO DO NORTE
Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l
Período : De 28/11/2021 a 04/12/2021

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	DATA COLETA
Tribus Comercio de Combustveis Ltda.	Avenida Padre Cicero, 5211	Sao Jose	BRANCA	5,769	01/12/2021
SJ -petroleo Ltda	Avenida Virgilio Tavora, 1100	Timbauba	RAIZEN	5,900	01/12/2021
B&c Comercio de Derivados do Petroleo Ltda	Avenida Coronel Humberto Bezerra, 956	Aeropolis	BRANCA	5,800	01/12/2021
M T Petroleo Ltda	Avenida Governador Virgilio Tavora, 5710	Vila Fatima	BRANCA	5,810	01/12/2021
Azul Entulhos - Coleta de Residuos Ltda	Rua Sebastiao Palmeira, 235	Pedrinhas	RAIZEN	5,849	01/12/2021
Mg Derivados de Petroleo Ltda.	Avenida Ailton Gomes, 875	Pirajá	VIBRA ENERGIA	5,890	01/12/2021
M A Comercio de Combustivel e Lubrificantes Eireli - Me	Rua Jose Andrade de Lavor, 2415	Santa Tereza	BRANCA	5,899	30/11/2021
M D Petroleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 618	Pirajá	BRANCA	5,900	30/11/2021

Exportar

PREÇO VENDA	
MÉDIA	5,852
DESVIO PADRÃO	0,061
VALOR MÍNIMO	5,760
VALOR MÁXIMO	5,949

DADOS ADMISSÍVEIS

CDC =	CUSTO DO DIESEL NO ESTADO DO CEARÁ =	R\$ 5,85
CGC =	CUSTO DA GASOLINA NO ESTADO DO CEARÁ =	R\$ 6,83

Handwritten signature and initials

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:02

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 395

Imprimir



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus -
Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência: dezembro de 2021
Código Fipe: 508037-1
Marca: MARCOPOLO
Modelo: VOLARE ESCOLAR V8L MÉDIO (diesel)(E5)
Ano Modelo: 2017
Autenticação: hxhtl72yrjc37
Data da consulta: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:03
Preço Médio: R\$ 147.701,00

CÁLCULO DO CUSTO DO VEÍCULO POR MÊS

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo	VOLARE ESCOLAR V8L MÉDIO
Capacidade de Transporte	50 PASSAGEIROS
Valor do Veículo (Cavalo mecânico)	R\$ 147.701,00
VN Valor do Veículo	R\$ 147.701,00

2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO

VU	Prazo de Vida Útil (em anos)	5 anos
	Taxa Anual de Depreciação	20,00%
VR	Valor Residual (%)	20,00%
	Taxa Anual de Depreciação	25,00%
d	Depreciação linear =	0,16

$$d = \frac{1 - VR/100}{VU}$$

Dep	Depreciação mensal =	R\$ 1.969,35
-----	----------------------	--------------

$$Dep = \frac{d \times VN}{12}$$

3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

I	Taxa de juros anual real (%a.a.)	6,00%
Vm	Valor médio do investimento =	R\$ 88.620,60

$$Vm = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

RC	Remuneração do capital =	R\$ 443,10
----	--------------------------	------------

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

(Handwritten signatures and stamps)
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 061579652-0



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

K	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
CM	Custo de manutenção =	R\$ 2.215,52

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

L	Seguros e impostos =	R\$ 184,63
---	----------------------	------------

$$L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC

CLC		R\$ 100,00
-----	--	------------

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 2 TURNOS POR MÊS = (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)	R\$ 4.912,60
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS = (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)	R\$ 2.456,30

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP	Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)	1,00 Km
CC	Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)	0,25 Litros/Km
CTC	Consumo de combustível - (DP x CC)	0,25 Litros
PC	Preço do Combustível	R\$ 5,85
Comb	Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)	R\$ 1,46

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%	R\$ 0,85
-----	---	----------

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	6 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	R\$ 720,00
CTPM	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 0,09

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS = (CTQP = Comb + CFL + CTPM)	R\$ 2,40
--	----------

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP	Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)	1,00 Km
CC	Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)	0,30 Litros/Km
CTC	Consumo de combustível - (DP x CC)	0,30 Litros
PC	Preço do Combustível	R\$ 5,85
Comb	Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)	R\$ 1,76

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%	R\$ 1,03
-----	---	----------

[Handwritten signature]



397

PAG.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	6 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	R\$ 720,00

CTPM	Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	R\$ 0,09
------	--	----------

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO = (CTQP = Comb + CFL + CTPM)	R\$ 2,88
--	-----------------

JACOBINA R. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:15

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 398



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: dezembro de 2021
 Código Fipe: 508036-3
 Marca: MARCOPOLO
 Modelo: VOLARE ESCOLAR V8L CURTO (diesel)(E5)
 Ano Modelo: 2017
 Autenticação: hwkf58nplc37
 Data da consulta: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:06
 Preço Médio: R\$ 146.893,00

CÁLCULO DO CUSTO DO VEÍCULO POR MÊS

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo	VOLARE ESCOLAR V8L CURTO
Capacidade de Transporte	25 PASSAGEIROS
Valor do Veículo (Cavalo mecânico)	R\$ 146.893,00
VN Valor do Veículo	R\$ 146.893,00

2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO

VU	Prazo de Vida Útil (em anos)	5 anos
	Taxa Anual de Depreciação	20,00%
VR	Valor Residual (%)	20,00%
	Taxa Anual de Depreciação	25,00%
d	Depreciação linear =	0,16
	$d = \frac{1 - VR/100}{VU}$	
Dep	Depreciação mensal =	R\$ 1.958,57
	$Dep = \frac{d \times VN}{12}$	

3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

I	Taxa de juros anual real (%a.a.)	6,00%
Vm	Valor médio do Investimento =	R\$ 88.135,80
	$Vm = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$	
RC	Remuneração do capital =	R\$ 440,68
	$RC = \frac{Vm \times i}{12}$	

Facundo R. Morais
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 08097055-0

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

K	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
CM	Custo de manutenção =	R\$ 2.203,40

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

L	Seguros e impostos =	R\$ 183,62
---	----------------------	------------

$$L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC

CLC		R\$ 100,00
-----	--	------------

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS = (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)	R\$ 4.886,27
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS = (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)	R\$ 2.443,14

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP	Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)	1,00 Km
CC	Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)	0,25 Litros/Km
CTC	Consumo de combustível - (DP x CC)	0,25 Litros
PC	Preço do Combustível	R\$ 5,85

Comb	Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)	R\$ 1,46
------	---	----------

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%	R\$ 0,85
-----	---	----------

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	6 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	R\$ 720,00

CTPM	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 0,09
------	--	----------

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS = (CTQP = Comb + CFL + CTPM)	R\$ 2,40
--	----------

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP	Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)	1,00 Km
CC	Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)	0,30 Litros/Km
CTC	Consumo de combustível - (DP x CC)	0,30 Litros
PC	Preço do Combustível	R\$ 5,85

Comb	Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)	R\$ 1,76
------	---	----------

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%	R\$ 1,03
-----	---	----------

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	6 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	R\$ 720,00
CTPM	Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	R\$ 0,09

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO =
(CTQP = Comb + CFL + CTPM) **R\$ 2,88**

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 400


Laércio R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654.0





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:25

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 403

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos
- Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência: dezembro de 2021
Código Fipe: 005241-8
Marca: VW - VolksWagen
Modelo: Kombi Escolar/50 anos 1.4 Mi Total Flex
Ano Modelo: 2014 Gasolina
Autenticação: wbn6g49nrxrl
Data da consulta: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:25
Preço Médio: R\$ 44.977,00

CALCULO DO CUSTO DO VEICULO POR MES

1.0 CALCULO DO PREÇO DO VEICULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo	KOMBI ESCOLAR 1.6 MPI
Capacidade de Transporte	12
Valor do Veículo (Cavalo mecânico)	R\$ 44.977,00
VN Valor do Veículo	R\$ 44.977,00

2.0 CALCULO DA DEPRECIACÃO

VU	Prazo de Vida Útil (em anos)	5 anos
	Taxa Anual de Depreciação	20,00%
VR	Valor Residual (%)	20,00%
	Taxa Anual de Depreciação	25,00%
d	Depreciação linear =	0,16

$$d = \frac{1 - VR/100}{VU}$$

Dep	Depreciação mensal =	$Dep = \frac{d \times VN}{12}$	R\$ 599,69
-----	----------------------	--------------------------------	------------

3.0 CALCULO DA REMUNERACÃO DO CAPITAL

I	Taxa de Juros anual real (%a.a.)	6,00%	
Vm	Valor médio do Investimento =	$Vm = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$	R\$ 26.986,20

RC	Remuneração do capital =	$RC = \frac{Vm \times i}{12}$	R\$ 134,93
----	--------------------------	-------------------------------	------------

Lacondine R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO 402

4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

K	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
CM	Custo de manutenção =	R\$ 674,66

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

L	Seguros e Impostos =	R\$ 56,22
---	----------------------	-----------

$$L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC

CLC		R\$ 100,00
-----	--	------------

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS = (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)	R\$ 1.565,50
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS = (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)	R\$ 782,75

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP	Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)	1,00 Km
CC	Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)	0,18 Litros/Km
CTC	Consumo de combustível - (DP x CC)	0,18 Litros
PC	Preço do Combustível	R\$ 6,83
Comb	Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)	R\$ 1,23

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%	R\$ 0,84
-----	---	----------

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	4 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 180/80R14)	R\$ 500,00
CTPM	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 0,04

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS = (CTQP = Comb + CFL + CTPM)	R\$ 2,11
--	----------

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP	Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)	1,00 Km
CC	Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)	0,22 Litros/Km
CTC	Consumo de combustível - (DP x CC)	0,22 Litros
PC	Preço do Combustível	R\$ 6,83
Comb	Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)	R\$ 1,50

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%	R\$ 1,02
-----	---	----------

Handwritten signatures and stamps:
 - Stamp: LICENCIADO R. MORAIS
 - Stamp: ENGENHEIRO CIVIL
 - Stamp: AREA-CE 061575957
 - Large handwritten signature on the right.



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO


3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	4 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 180/80R14)	R\$ 500,00
CTPM	Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	R\$ 0,04

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO =
(CTQP = Comb + CFL + CTPM) **R\$ 2,56**

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 403


Laércio R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:18

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 404

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos
- Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência: dezembro de 2021
Código Fipe: 001285-8
Marca: Fiat
Modelo: Ducato Minibus 2.3 ME Diesel
Ano Modelo: 2017 Diesel
Autenticação: gq368ggsy2c35
Data da consulta: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:18
Preço Médio: R\$ 116.678,00

CALCULO DO CUSTO DO VEICULO POR MES

1.0 CALCULO DO PREÇO DO VEICULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo	DUCATO MINIBUS 2.3 ME
Capacidade de Transporte	16
Valor do Veículo (Cavalo mecânico)	R\$ 116.678,00
VN Valor do Veículo	R\$ 116.678,00

2.0 CALCULO DA DEPRECIÇÃO

VU Prazo de Vida Útil (em anos)	5 anos
Taxa Anual de Depreciação	20,00%
VR Valor Residual (%)	20,00%
Taxa Anual de Depreciação	25,00%
d Depreciação linear =	0,16

$$d = \frac{1 - VR/100}{VU}$$

Dep Depreciação mensal =	R\$ 1.555,71
---------------------------------	---------------------

$$Dep = \frac{d \times VN}{12}$$

3.0 CALCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

I Taxa de juros anual real (%a.a.)	6,00%
Vm Valor médio do investimento =	R\$ 70.006,80

$$Vm = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

RC Remuneração do capital =	R\$ 350,03
------------------------------------	-------------------

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

Lacuripe R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

K Coeficiente de proporcionalidade para manutenção
CM Custo de manutenção =

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

0,90

R\$ 1.750,17

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

L Seguros e Impostos =

$$L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

PAC ~~R\$ 145,85~~ 405

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC
CLC

R\$ 100,00

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS =

R\$ 3.901,76

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS =

R\$ 1.950,88

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)
CC Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)
CTC Consumo de combustível - (DP x CC)
PC Preço do Combustível

1,00 Km
0,11 Litros/Km
0,11 Litros
R\$ 5,85

Comb Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)

R\$ 0,64

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%

R\$ 0,37

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP Quantidade de pneus ao ano
QMP Quilometragem média rodada por pneu
CPP Custo por pneu (Modelo - 215/70R15)

4 Unidades
50.000 Km
R\$ 700,00

CTPM Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12

R\$ 0,06

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS =

R\$ 1,07

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)
CC Consumo de combustível - Durante à Viagem (l/km)
CTC Consumo de combustível - (DP x CC)
PC Preço do Combustível

1,00 Km
0,13 Litros/Km
0,13 Litros
R\$ 5,85

Comb Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)

R\$ 0,76

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%

R\$ 0,44



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP	Quantidade de pneus ao ano	4 Unidades
QMP	Quilometragem média rodada por pneu	50.000 Km
CPP	Custo por pneu (Modelo - 215/70R15)	R\$ 700,00

CTPM	Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	R\$ 0,06
------	--	----------

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO = (CTQP = Comb + CFL + CTPM)	R\$ 1,26
--	----------

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 406


Lacerdane R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 407

A - COMPOSIÇÃO DE VEÍCULOS

A.1 - ÔNIBUS VOLARE ESCOLAR - 42 PASSAGEIROS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
EQUIPAMENTOS						
1.00		Aluguel	TURNO/MÊS	1	2.456,30	2.456,30
Total Equipamentos						2.456,30
DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS						
1.00		Deslocamento Vias Pavimentadas	Km	1	2,40	2,40
Total Equipamentos						2,40
DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO						
1.00		Deslocamento Vias Sem Pavimentação	Km	1	2,88	2,88
Total Equipamentos						2,88

A.2 - ÔNIBUS VOLARE ESCOLAR - 25 PASSAGEIROS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
EQUIPAMENTOS						
1.00		Aluguel	TURNO/MÊS	1	2.443,14	2.443,14
Total Equipamentos						2.443,14
DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS						
1.00		Deslocamento Vias Pavimentadas	Km	1	2,40	2,40
Total Equipamentos						2,40
DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO						
1.00		Deslocamento Vias Sem Pavimentação	Km	1	2,88	2,88
Total Equipamentos						2,88

A.3 - KOMBI ESCOLAR - 12 PASSAGEIROS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
EQUIPAMENTOS						
1.00		Aluguel	TURNO/MÊS	1	782,75	782,75
Total Equipamentos						782,75
DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS						
1.00		Deslocamento Vias Pavimentadas	Km	1	2,11	2,11
Total Equipamentos						2,11
DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO						
1.00		Deslocamento Vias Sem Pavimentação	Km	1	2,56	2,56
Total Equipamentos						2,56

A.4 - TOPIQUE - 16 PASSAGEIROS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
EQUIPAMENTOS						
1.00		Aluguel	TURNO/MÊS	1	1.950,88	1.950,88
Total Equipamentos						1.950,88
DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS						
1.00		Deslocamento Vias Pavimentadas	Km	1	1,07	1,07
Total Equipamentos						1,07
DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO						
1.00		Deslocamento Vias Sem Pavimentação	Km	1	1,26	1,26
Total Equipamentos						1,26



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS MÃO-DE-OBRA

PAG. 408

DADOS ADMISSÍVEIS

ITEM	FUNÇÃO	UND	VALOR
1.1	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DA CATEGORIA - MOTORISTA	MES	1.100,00

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - MOTORISTA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Motorista	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Habilitado	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		R\$ 1.100,00
2	Adicional de Periculosidade		R\$ -
3	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ -
4	Adicional Noturno		R\$ -
5	Hora noturna adicional		R\$ -
6	Adicional de Hora Extra		R\$ -
7	Intervalo Intrajornada		R\$ -
8	Outros (Gratificação de Função)		R\$ 200,00
	Total de Simples		R\$ 1.300,00

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Encargos sociais	R\$ 923,91	R\$ 923,91
	Total Simples		R\$ 923,91

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's.	R\$ -	R\$ -
	Total Simples		R\$ -

QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
B BENEFÍCIOS	R\$ 923,91
C INSUMOS	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO MES	R\$ 2.223,91

Lacandine R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Trabalho
que faz a
diferença



GOVERNO MUNICIPAL DE
MILAGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 409

Anexo III – DO DIMENSIONAMENTO


CECÍLIA R. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0







Trabalho
que faz a
diferença

DIMENSIONAMENTO

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEICULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEICULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M / T	12	24	KOMBI	49,16	44,52	4,64	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 2.475,23	R\$ 1.965,50	R\$ 2.223,91	R\$ 6.264,84	R\$ 313,23
2	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M	50	25	MIGRO ONIBUS	8,26	8,26	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 475,78	R\$ 2.443,14	R\$ 1.111,96	R\$ 4.030,88	R\$ 201,54
3	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	T	12	10	KOMBI	8,26	8,26	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 422,91	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.317,62	R\$ 115,88
4	ORIGEM : Feijão, Ramos, Três Postes, Saço, Caracol DESTINO : Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M	16	14	TOPIQUE	16,2	16,2	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 408,24	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.471,08	R\$ 173,55
5	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limes (Seu Joaquim), Via Casemiro DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	M	16	16	TOPIQUE	22	20	2	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 546,80	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.609,84	R\$ 180,48
6	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limes (Seu Joaquim), Via Casemiro DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	T	12	11	KOMBI	22	20	2	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.108,40	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 3.003,11	R\$ 150,16
7	ORIGEM : Jempapeiro, Vila Moreira, Agua Vermelha DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	M / T	12	22	KOMBI	37,4	33,4	4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.878,88	R\$ 1.965,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.660,29	R\$ 283,41
8	ORIGEM : Baixio dos Limes (Vereu), Lagoa cercada DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	M / T	16	28	TOPIQUE	21,72	17,72	4	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 532,14	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 6.657,81	R\$ 332,89
9	ORIGEM : BR 116 (Tamanuá) DESTINO : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanuá	200	M	12	8	KOMBI	4,88	3,8	1,08	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 240,14	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.134,85	R\$ 106,74
10	ORIGEM : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanuá DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	T	16	13	TOPIQUE	12,34	3,8	8,54	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 278,52	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.341,36	R\$ 167,07
11	ORIGEM : Enas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	M	12	10	KOMBI	15,14	15,14	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 775,17	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.669,88	R\$ 133,49
12	ORIGEM : Enas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	T	16	16	TOPIQUE	15,14	15,14	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 381,53	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.444,37	R\$ 172,22
13	ORIGEM : Plião, Jempapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO : Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dglivá	200	M / T	12	20	KOMBI	30,04	30,04	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.538,05	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.327,46	R\$ 266,37
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Sol Nascente	200	M	16	13	TOPIQUE	10,2	0	10,2	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 218,28	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.281,12	R\$ 164,06
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Alves (BR) DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	T	16	15	TOPIQUE	20,6	3,18	17,42	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 452,92	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.515,76	R\$ 175,79
16	ORIGEM : Jempapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sítio Triângulo U. Gato Esc. Maria Dglivá	200	M / T	12	22	KOMBI	33,84	29,84	4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.696,61	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.486,02	R\$ 274,30
17	ORIGEM : Muquem, Via Casemiro, Barreiro Branco, Baixo dos Limes DESTINO : Sítio Agua Vermelha Anexo da Esc. Maria Dglivá	200	M	12	12	KOMBI	12,3	12,3	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 629,76	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.524,47	R\$ 126,23
18	ORIGEM : Jempapeiro, Vila Moreira, Agua Vermelha DESTINO : St. Agua Vermelha Anexo da Esc. Maria Dglivá	200	M	12	11	KOMBI	8,56	8,56	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 438,27	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.332,96	R\$ 116,95

Handwritten signature
LACONTE & MOREIS
EGYPTO DEBENHAIRO CIVIL
CREA-CE 0615796540

410

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00
www.milagres.ce.gov.br

Trabalho
que faz a
diferença



DIMENSIONAMENTO																
Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEICULO	QTD DE ALUNO	TIPO DE VEICULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA
19	ORIGEM : Sitio Olho D'água Cercado, Exu, Corredores de Cima DESTINO : Vila Café da Linha Oseias L. Belém, Antônio Crisostomo	200	M / T	50	78	ÔNIBUS	30,88	0	30,88	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 1.482,24	R\$ 4.912,60	R\$ 2.223,91	R\$ 8.618,75	R\$ 430,94
20	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	200	M	50	31	ÔNIBUS	14,66	2,2	12,46	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 724,80	R\$ 2.456,30	R\$ 1.111,96	R\$ 4.293,06	R\$ 214,65
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	200	T	12	11	KOMBI	14,66	2,2	12,46	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 630,45	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.533,16	R\$ 126,66
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M / T	12	24	KOMBI	33,88	0	33,88	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.734,66	R\$ 1.585,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.524,07	R\$ 276,20
23	ORIGEM : Mocoço, Umarí DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M / T	16	26	TOPIGUE	32,88	0	32,88	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 828,58	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 8.954,85	R\$ 347,71
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M / T	16	32	TOPIGUE	19,8	0	19,8	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 498,96	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 6.624,63	R\$ 331,23
25	Vila Tavares ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sitio Tuncas, Belém	200	M / T	16	28	TOPIGUE	39,28	17,84	21,44	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 908,38	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 7.034,05	R\$ 351,70
26	D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos, Geral, Olho Luciano Alves	200	M	12	6	KOMBI	10	10	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 512,00	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.406,71	R\$ 120,34
27	D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	200	T	16	15	TOPIGUE	10	10	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 252,00	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.314,94	R\$ 165,74
28	Vila Tavares DESTINO : Sto. Olho D'água Comprido Esc. José Luciano Alves	200	M / T	16	34	ÔNIBUS	52,8	47,4	5,4	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.988,44	R\$ 4.912,60	R\$ 2.223,91	R\$ 10.125,95	R\$ 506,30
29	ORIGEM: Varjoia, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Camelastra, Venexa DESTINO : Escola D. Marquinhã Belo, Padre José Leite, Maria Calas	200	M / T	50	80	ÔNIBUS	41,44	18,56	22,88	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.167,30	R\$ 4.912,60	R\$ 2.223,91	R\$ 9.303,81	R\$ 465,19
30	ORIGEM : Aureminha, Baixio, Enas, Limeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Marquinhã Belo, Esc. Marjete e Silva	200	M / T	12	4	KOMBI	28,44	6,5	22,84	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.301,77	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.091,18	R\$ 254,59
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Marquinhã Belo (Distrito do Rosário)	200	M / T	12	14	KOMBI	26	10,48	15,52	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.191,52	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.980,93	R\$ 249,05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00
www.milagres.ce.gov.br

411

Trabalho
que faz a
diferença



DIMENSIONAMENTO

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEICULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEICULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA
32	ORIGEM : Sítio Cantinho / Validivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	M	12	12	KOMBI	21	21	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.075,20	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.969,91	R\$ 148,50
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Validivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	T	25	24	MICRO ONIBUS	21	21	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 1.209,60	R\$ 2.443,14	R\$ 1.111,96	R\$ 4.764,70	R\$ 238,24
34	ORIGEM : Sítio Juazeirinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	M / T	12	0	KOMBI	28,6	28,6	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.484,32	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.253,73	R\$ 262,69
35	ORIGEM : Sítio Mandacarú, Validivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	200	M / T	50	52	ONIBUS	43,2	43,2	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.488,32	R\$ 4.912,60	R\$ 2.223,91	R\$ 9.624,83	R\$ 481,24
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola, João Belém de Oliveira / LINDALVA	200	M	16	0	TOPIQUE	7,68	7,68	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 193,54	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.256,38	R\$ 162,82
37	ORIGEM: Varjola, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sítio Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	200	M	16	15	TOPIQUE	10,38	10,38	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 261,58	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.324,42	R\$ 166,22
38	ORIGEM: Varjola, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém de Oliveira	200	T	12	5	KOMBI	5,84	5,84	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 299,01	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.193,72	R\$ 109,69
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	200	M	12	4	KOMBI	4,9	0	4,9	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 206,78	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.101,49	R\$ 105,07
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	200	M / T	25	34	MICRO ONIBUS	9,8	0	9,8	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 470,40	R\$ 4.886,26	R\$ 2.223,91	R\$ 7.580,59	R\$ 379,03
41	ORIGEM : Canto do Mel DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M / T	12	8	KOMBI	13,16	5,72	7,44	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 971,02	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.396,24	R\$ 219,81
42	ORIGEM : Sítios Aguiapé, Trincheiras DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M / T	12	14	KOMBI	20,92	9,8	11,12	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 262,38	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.325,22	R\$ 166,26
43	ORIGEM : Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	200	M	16	16	TOPIQUE	11,54	4,06	7,48	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 436,26	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 6.561,93	R\$ 328,10
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	T	50	40	ONIBUS	9,48	7,92	1,56	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 531,07	R\$ 2.456,30	R\$ 1.111,96	R\$ 4.099,33	R\$ 204,97
45	ORIGEM : Vacca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	200	M / T	16	32	TOPIQUE	18,06	13,1	4,96	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 436,26	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 6.561,93	R\$ 328,10
46	ORIGEM : Sítio Carnaúba, Rompe Olhão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M / T	12	10	KOMBI	39,84	4,4	35,44	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.720,85	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.510,26	R\$ 275,51

LACONTE R. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

412

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 0057-CE
www.milagres.ce.gov.br

[Handwritten signature]

Trabalho
que faz a
diferença



DIMENSIONAMENTO

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M	25	20	MICRO ONIBUS	16,98	16,98	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 978,05	R\$ 2.443,14	R\$ 1.111,96	R\$ 4.533,15	R\$ 226,66
48	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	12	4	KOMBI	16,98	16,98	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 869,38	R\$ 782,75	R\$ 1.111,96	R\$ 2.764,09	R\$ 138,20
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M	50	35	ONIBUS	12,26	12,26	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 706,18	R\$ 2.456,30	R\$ 1.111,96	R\$ 4.274,44	R\$ 213,72
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	25	22	MICRO ONIBUS	12,26	12,26	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 706,18	R\$ 2.443,14	R\$ 1.111,96	R\$ 4.261,28	R\$ 213,06
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	50	28	ONIBUS	10,1	2,6	7,5	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 509,76	R\$ 2.456,30	R\$ 1.111,96	R\$ 4.078,02	R\$ 203,90
52	ORIGEM : Sítio Belito da Cajazeirinha, Cajazeirinha, União de gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M / T	12	24	KOMBI	23,16	23,16	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.185,79	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.975,20	R\$ 248,76
53	ORIGEM: Catolé, Oitís I, Luciano DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	200	M / T	12	16	KOMBI	27,44	16,84	10,8	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.307,73	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.097,14	R\$ 254,86
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oitís II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	200	M / T	12	12	KOMBI	11,12	6,72	4,4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 529,74	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.319,15	R\$ 215,96
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Fernelhas DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	200	M / T	16	28	TORQUE	48,16	36,56	11,6	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 1.169,55	R\$ 3.901,76	R\$ 2.223,91	R\$ 7.295,22	R\$ 364,76
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M / T	12	24	KOMBI	20,4	20,4	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.044,48	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.833,89	R\$ 241,69
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajul DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	200	M / T	25	48	MICRO ONIBUS	36,08	32,48	3,6	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.043,65	R\$ 4.886,28	R\$ 2.223,91	R\$ 9.153,84	R\$ 457,69
58	ORIGEM: Sítio Zué DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M / T	12	10	KOMBI	9,76	9,76	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 499,71	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.289,12	R\$ 214,46
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M / T	12	4	KOMBI	21,44	21,44	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.097,73	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 4.887,14	R\$ 244,36
60	ORIGEM : Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc. Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lúcia	200	M / T	12	24	KOMBI	72,64	58	14,64	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 3.587,41	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 7.376,82	R\$ 368,84
61	ORIGEM : Sítio Olho D'água da Igreja II DESTINO : Esc. Maria Lúcia, Padre José Leite/Cicério Martins, Marieta Cals	200	M / T	12	24	KOMBI	31,36	17,92	13,44	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.484,67	R\$ 1.565,50	R\$ 2.223,91	R\$ 5.274,06	R\$ 265,70
62	ORIGEM : Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnadua DESTINO : Esc. Padre José Leite	200	M	50	49	ONIBUS	43,08	11,48	31,6	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.178,05	R\$ 2.456,30	R\$ 1.111,96	R\$ 5.746,31	R\$ 287,32
63	ORIGEM : Valdivino, Canela, Jelinpapeiro II, Santa Catarina, Gamaleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO : Esc. Padre José Leite, Marieta Cals	200	M	50	41	ONIBUS	38,02	26,6	11,42	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.080,32	R\$ 2.456,30	R\$ 1.111,96	R\$ 5.648,68	R\$ 282,43

413

LACONIA R. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 www.milagres.ce.gov.br

[Handwritten signature]

Trabalho
que faz a
diferença



DIMENSIONAMENTO

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTD DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA
64	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jethipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Balção	200	M	16	14	TOPIQUE	12,5	12,5	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 315,00	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.377,84	R\$ 168,89
65	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jethipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Balção	200	T	25	24	MICRO ONIBUS	12,5	12,5	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 720,00	R\$ 2.443,14	R\$ 1.111,96	R\$ 4.275,10	R\$ 213,76
66	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO : Esc. Maria Lúcia, Cícero Martins, Marieta Cals	200	M	25	25	MICRO ONIBUS	25,94	18,2	7,74	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 1.419,84	R\$ 2.443,14	R\$ 1.111,96	R\$ 4.974,94	R\$ 248,75
67	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO : Esc. Maria Lúcia, Cícero Martins, Marieta Cals	200	T	16	16	TOPIQUE	25,94	18,2	7,74	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 624,28	R\$ 1.950,88	R\$ 1.111,96	R\$ 3.687,12	R\$ 184,36
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho Dágua Cercado, Lagoa do Mato DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP	200	INT	50	50	ONIBUS	53,8	25,8	28	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.830,08	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 7.510,29	R\$ 375,51
69	ORIGEM: Bot Velho, Brejo Seco, Taipocas, Malhada, Fronteiro DESTINO: E.E.E.P. Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ONIBUS	34,4	14,4	20	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 1.789,44	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 6.469,65	R\$ 323,48
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trincheiras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ONIBUS	39,2	4,4	34,8	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 1.923,84	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 6.604,05	R\$ 330,20
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves DESTINO: Esc. Francisco Gomes de Lucena/ Antônia Lindalva de Moraes / EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	50	25	MICRO ONIBUS	16,86	7,5	9,16	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 871,68	R\$ 2.443,14	R\$ 2.223,91	R\$ 5.538,73	R\$ 276,94
72	ORIGEM : Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I/Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P. Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	50	42	ONIBUS	40,16	19,12	21,04	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.111,23	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 6.791,44	R\$ 339,57
73	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	12	12	KOMBI	30,24	9,04	21,2	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.357,49	R\$ 782,75	R\$ 2.223,91	R\$ 4.364,15	R\$ 218,21
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Cícero Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	12	11	KOMBI	12,72	3,46	9,26	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 567,92	R\$ 782,75	R\$ 2.223,91	R\$ 3.574,58	R\$ 178,73
75	ORIGEM : Junco, Carnaúbinha DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, E.E.E.P. Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	25	16	TOPIQUE	27,94	18,36	9,58	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 667,68	R\$ 1.950,88	R\$ 2.223,91	R\$ 4.842,47	R\$ 242,52
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabeceiras de Cima DESTINO: E.E.E.P. Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	16	13	TOPIQUE	24,98	18,2	6,78	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 603,73	R\$ 1.950,88	R\$ 2.223,91	R\$ 4.778,52	R\$ 238,93
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Ollis, Malhada DESTINO: E.E.E.P. Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes	200	INT	16	16	TOPIQUE	34,18	8,38	25,8	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 763,30	R\$ 1.950,88	R\$ 2.223,91	R\$ 4.938,09	R\$ 246,90

[Handwritten signature]

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF: 03.604.001-00
www.milagres.ce.gov.br

[Handwritten signature]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Trabalho
que faz a
diferença



DIMENSIONAMENTO																
Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QTD DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA
78	ORIGEM: Mandacarú, Cantinho, Vaidivino, Gembapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vejota, Gamelaíra, Rosário DESTINO: E.E.P Irmã Ana Zélia de Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ÔNIBUS	46,94	35,6	11,34	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.594,88	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 7.275,09	R\$ 363,75
79	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO : E.E.E.P Irmã Ana Zélia de Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	49	ÔNIBUS	42,14	12,74	29,4	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.145,02	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 6.825,23	R\$ 341,26
80	ORIGEM: Olho D'água dos cavalos, Barra da Calçara, Barreiro Grande, Olho D'água Comprido, Melto, Café da Linha (Abalara) DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia de Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	50	50	ÔNIBUS	79,8	31,2	48,6	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 4.129,92	R\$ 2.456,30	R\$ 2.223,91	R\$ 8.810,13	R\$ 440,51
81	ORIGEM: Olho D'água da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia de Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	200	INT	12	10	KOMBI	27,12	7,12	20	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.208,54	R\$ 782,75	R\$ 2.223,91	R\$ 4.215,20	R\$ 210,76
TOTAL					1875		2007,56	1303,68	703,90			R\$ 90.547,14	R\$ 172.616,35	R\$ 140.106,51	R\$ 403.270,00	R\$ 20.163,49

Lacsonete E. Morais
LACSONETE E. MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

Lacsonete E. Morais

Trabalho
que faz a
diferença




GOVERNO MUNICIPAL DE
MILAGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 416

Anexo IV – DOS CUSTOS


Aécio R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0







CUSTOS PAG. 112

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	TIPO DE VEÍCULO	CUSTO POR KM	CUSTO POR ALUNO	custo km/aluno	VALOR POR DIA
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	KOMBI	R\$ 6,37	R\$ 261,03	R\$ 85,63	R\$ 313,23
2	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	MICRO ÔNIBUS	R\$ 24,40	R\$ 161,24	R\$ 121,19	R\$ 201,54
3	ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	KOMBI	R\$ 14,03	R\$ 231,76	R\$ 126,92	R\$ 115,88
4	ORIGEM : Feijão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol DESTINO : Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	TOPIQUE	R\$ 10,71	R\$ 247,93	R\$ 114,94	R\$ 173,55
5	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Casemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	TOPIQUE	R\$ 8,20	R\$ 225,60	R\$ 94,99	R\$ 180,48
6	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Casemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 6,83	R\$ 273,01	R\$ 91,00	R\$ 150,16
7	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DETINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 7,58	R\$ 257,65	R\$ 95,43	R\$ 283,41
8	ORIGEM : Baixio dos Limas(Nereu), Lagoa cercada DESTINO:Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	TOPIQUE	R\$ 15,33	R\$ 237,78	R\$ 133,91	R\$ 332,89
9	ORIGEM : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamandua)	KOMBI	R\$ 21,87	R\$ 266,86	R\$ 165,75	R\$ 106,74
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	TOPIQUE	R\$ 13,54	R\$ 257,03	R\$ 131,86	R\$ 167,07
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 8,82	R\$ 266,99	R\$ 106,20	R\$ 133,49
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	TOPIQUE	R\$ 11,38	R\$ 215,27	R\$ 110,61	R\$ 172,22
13	ORIGEM : Píão, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 8,87	R\$ 266,37	R\$ 106,46	R\$ 266,37
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Sol Nascente	TOPIQUE	R\$ 16,08	R\$ 252,39	R\$ 141,43	R\$ 164,06
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Alves(BR) DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	TOPIQUE	R\$ 8,53	R\$ 234,38	R\$ 98,76	R\$ 175,79
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 8,11	R\$ 249,36	R\$ 98,25	R\$ 274,30
17	ORIGEM : Muquem, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas DESTINO : St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 10,26	R\$ 210,37	R\$ 103,89	R\$ 126,22
18	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgiva	KOMBI	R\$ 13,63	R\$ 212,09	R\$ 119,27	R\$ 116,65
19	ORIGEM : Sítio Olho D'água Cercado, Exu, Corredores de Cima DESTINO : Vila Café da Linha Oselas L. Belém, Antônio Crisostomo	ÔNIBUS	R\$ 13,96	R\$ 110,50	R\$ 79,16	R\$ 430,94
20	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	ÔNIBUS	R\$ 14,64	R\$ 138,49	R\$ 94,02	R\$ 214,65
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	KOMBI	R\$ 8,64	R\$ 230,29	R\$ 98,72	R\$ 126,66
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	KOMBI	R\$ 8,15	R\$ 230,17	R\$ 95,44	R\$ 276,20
23	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	TOPIQUE	R\$ 10,58	R\$ 267,47	R\$ 118,11	R\$ 347,71

Laércio R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 081.277/0001-00 CGF 06.92



PAG. 419

CUSTOS

24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	TOPIQUE	R\$ 16,73	R\$ 207,02	R\$ 127,89	R\$ 331,23
25	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sítio Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escola José Luciano Alves	TOPIQUE	R\$ 8,95	R\$ 251,22	R\$ 104,55	R\$ 351,70
26	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	KOMBI	R\$ 12,03	R\$ 401,12	R\$ 150,42	R\$ 120,34
27	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	TOPIQUE	R\$ 16,57	R\$ 220,99	R\$ 132,59	R\$ 165,74
28	ORIGEM : Barra da Caiçara, Vila Caiçara Vila Salgueiro, Vila Tavares DESTINO : Sto. Olho D'água Comprido Esc. José Luciano Alves	TOPIQUE	R\$ 9,59	R\$ 297,82	R\$ 116,66	R\$ 506,30
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza DESTINO : Escola D. Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta cal	ÔNIBUS	R\$ 11,23	R\$ 116,30	R\$ 76,61	R\$ 465,19
30	ORIGEM : Jureminha, Baixio, Emas, Limoeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta cal	KOMBI	R\$ 8,65	R\$ 1.272,80	R\$ 152,25	R\$ 254,56
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	KOMBI	R\$ 9,58	R\$ 355,78	R\$ 124,52	R\$ 249,05
32	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	KOMBI	R\$ 7,07	R\$ 247,49	R\$ 90,00	R\$ 148,50
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Canela / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	MICRO ÔNIBUS	R\$ 11,34	R\$ 198,53	R\$ 105,88	R\$ 238,24
34	ORIGEM : Sítio Juazeirinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	KOMBI	R\$ 9,18	#DIV/0!	R\$ 183,70	R\$ 262,69
35	ORIGEM : Sítio Mandacarú, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	ÔNIBUS	R\$ 11,14	R\$ 185,09	R\$ 101,10	R\$ 481,24
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola. João Belém de Oliveira / LINDALVA	TOPIQUE	R\$ 21,20	#DIV/0!	R\$ 424,01	R\$ 162,82
37	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	TOPIQUE	R\$ 16,01	R\$ 221,63	R\$ 130,99	R\$ 166,22
38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém. de Oliveira	KOMBI	R\$ 18,78	R\$ 438,74	R\$ 202,37	R\$ 109,69
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	KOMBI	R\$ 21,44	R\$ 525,37	R\$ 236,12	R\$ 105,07
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	MICRO ÔNIBUS	R\$ 38,68	R\$ 222,96	R\$ 173,07	R\$ 379,03
41	ORIGEM : Canto do Mel DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	KOMBI	R\$ 16,70	R\$ 549,53	R\$ 207,76	R\$ 219,81
42	ORIGEM : Sítios Aguapé, Tríncheiras DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	KOMBI	R\$ 11,38	R\$ 340,03	R\$ 136,32	R\$ 238,02

[Handwritten signature]



PAG. 4/11

CUSTOS

43	ORIGEM : Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	TOPIQUE	R\$ 14,41	R\$ 207,83	R\$ 120,74	R\$ 166,26
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ÔNIBUS	R\$ 21,62	R\$ 102,48	R\$ 82,85	R\$ 204,97
45	ORIGEM : Vaca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	TOPIQUE	R\$ 18,17	R\$ 205,06	R\$ 131,08	R\$ 328,10
46	ORIGEM : Sítio Caraúbas, Rompe Gibão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	KOMBI	R\$ 6,92	R\$ 551,03	R\$ 110,56	R\$ 275,51
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	MICRO ÔNIBUS	R\$ 13,35	R\$ 226,66	R\$ 122,58	R\$ 226,66
48	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	KOMBI	R\$ 8,14	R\$ 691,02	R\$ 131,75	R\$ 138,20
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ÔNIBUS	R\$ 17,43	R\$ 122,13	R\$ 90,45	R\$ 213,72
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	MICRO ÔNIBUS	R\$ 17,38	R\$ 193,69	R\$ 124,38	R\$ 213,06
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ÔNIBUS	R\$ 20,19	R\$ 145,64	R\$ 107,03	R\$ 203,90
52	ORIGEM : Sítio Baixio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	KOMBI	R\$ 10,74	R\$ 207,30	R\$ 105,50	R\$ 248,76
53	ORIGEM: Catolé, Oitis I, Luciano DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	KOMBI	R\$ 9,29	R\$ 318,57	R\$ 117,34	R\$ 254,86
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oitis II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	KOMBI	R\$ 19,42	R\$ 359,93	R\$ 186,81	R\$ 215,96
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreiras DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	TOPIQUE	R\$ 7,57	R\$ 260,54	R\$ 95,79	R\$ 364,76
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	KOMBI	R\$ 11,85	R\$ 201,41	R\$ 108,87	R\$ 241,69
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajui DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	MICRO ÔNIBUS	R\$ 12,69	R\$ 190,71	R\$ 108,87	R\$ 457,69
58	ORIGEM: Sítio Zué DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	KOMBI	R\$ 21,97	R\$ 428,91	R\$ 217,06	R\$ 214,46
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	KOMBI	R\$ 11,40	R\$ 1.221,79	R\$ 192,10	R\$ 244,36
60	ORIGEM : Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc. Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	KOMBI	R\$ 5,08	R\$ 307,37	R\$ 76,33	R\$ 368,84
61	ORIGEM : Sítio Olho D'água da Igreja II DESTINO : Esc. Maria Lúcia, Padre José Leite/Clicério Martins, Marieta Cals	KOMBI	R\$ 8,41	R\$ 219,75	R\$ 95,27	R\$ 263,70
62	ORIGEM : Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnaúba DESTINO : Esc Padre José Leite	ÔNIBUS	R\$ 6,67	R\$ 117,27	R\$ 62,41	R\$ 287,32

Trabalho
que faz a
diferença

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL DE
MILAGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS

63	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO : Esc. Padre José Leite, Marleta Cals	ÔNIBUS	R\$ 7,43	R\$ 137,77	R\$ 71,48	R\$ 282,43
64	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	TOPIQUE	R\$ 13,51	R\$ 241,27	R\$ 127,47	R\$ 168,89
65	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	MICRO ÔNIBUS	R\$ 17,10	R\$ 178,13	R\$ 117,13	R\$ 213,76
66	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clécio Martins, Marleta Cals	MICRO ÔNIBUS	R\$ 9,59	R\$ 199,00	R\$ 97,66	R\$ 248,75
67	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clécio Martins, Marleta Cals	TOPIQUE	R\$ 7,11	R\$ 230,45	R\$ 87,91	R\$ 184,36
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho D'água Cercado, Lagoa do Mato DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP	ÔNIBUS	R\$ 6,98	R\$ 150,21	R\$ 72,35	R\$ 375,51
69	ORIGEM: Bol Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ÔNIBUS	R\$ 9,40	R\$ 129,39	R\$ 76,65	R\$ 323,48
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trincheiras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	ÔNIBUS	R\$ 8,42	R\$ 132,08	R\$ 74,04	R\$ 330,20
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves Esc. Francisco Gomes de Lucena/ DESTINO: Esc. Lindalva de Moraes / EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes	MICRO ÔNIBUS	R\$ 16,62	R\$ 221,55	R\$ 132,95	R\$ 276,94
72	ORIGEM : Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ÔNIBUS	R\$ 8,46	R\$ 161,70	R\$ 82,66	R\$ 339,57
73	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro DESTINO E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	KOMBI	R\$ 7,22	R\$ 363,68	R\$ 103,32	R\$ 218,21
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Clécio Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Moraes, EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca	KOMBI	R\$ 14,05	R\$ 324,96	R\$ 150,70	R\$ 178,73
75	ORIGEM : Junco, Carnaubinha DESTINO: E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes, E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca	TOPIQUE	R\$ 8,67	R\$ 302,65	R\$ 110,21	R\$ 242,12
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabeceiras de Cima DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	TOPIQUE	R\$ 9,56	R\$ 367,58	R\$ 125,82	R\$ 238,93
77	ORIGEM: Luclano, Catolé, Oitis, Malhada DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	TOPIQUE	R\$ 7,22	R\$ 308,63	R\$ 98,41	R\$ 246,90
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vajota, Gameleira, Rosário DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ÔNIBUS	R\$ 7,75	R\$ 145,50	R\$ 75,05	R\$ 363,75
79	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO : E.E.E.P Irmã Ana zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Moraes	ÔNIBUS	R\$ 8,10	R\$ 139,29	R\$ 74,89	R\$ 341,26



CUSTOS						
80	ORIGEM: Olho D'água dos cavalos, Barra da Caiçara, Barreiro Grande, Olho D'água Comprido, Melo, Café da Linha (Abalara) DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	ÔNIBUS	R\$ 5,52	R\$ 176,20	R\$ 67,87	R\$ 440,51
81	ORIGEM: Olho D'água da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraes	KOMBI	R\$ 7,77	R\$ 421,52	R\$ 113,56	R\$ 210,76
TOTAL			R\$ 10,04	R\$ 215,08	R\$ 103,87	R\$ 20.163,49

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 421

[Handwritten Signature]
Lacônia R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

[Handwritten Signature]



Anexo V – MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO


Lacerdane R. Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0





MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO

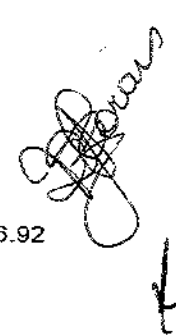
NOME DA CONTRATADA:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A SER EXECUTADO POR MEIO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO
MUNICÍPIO DE MILAGRES
LOCAL: MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

01º BOLETIM DE MEDIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	PERÍODO DA MEDIÇÃO
XX-2022	DE 01 À 28 DE FEVEREIRO

ITEM	ROTA	VEÍCULO	TURNO	DESCRIÇÃO	CUSTO POR DIÁRIA	DIÁRIAS TRABALHADAS	CUSTO TOTAL
1.1	1	KOMBI	MANHÃ / TARDE	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	R\$ 313,23	10 Dias	3.132,30
VALOR TOTAL:							3.132,30


Laércio R. Mota
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços, incide uma taxa de Leis basicamente a soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

20,00%	A	1	Previdência Social (INSS)
1,50%	A	2	Serviço Social da Indústria (SESI)
1,00%	A	3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
0,20%	A	4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
0,60%	A	5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae)
2,50%	A	6	Salário Educação
3,00%	A	7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
8,00%	A	8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
0,00%	A	9	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

36,80%

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

0,00%	B	1	Repouso Semanal Remunerado
0,00%	B	2	Feriados
0,67%	B	3	Auxílio - Enfermidade
8,33%	B	4	13º. Salário
0,06%	B	5	Licença Paternidade
0,56%	B	6	Faltas Justificadas
0,00%	B	7	Dias de Chuvas
0,08%	B	8	Auxílio Acidente de Trabalho
6,73%	B	9	Férias Gozadas
0,03%	B	10	Licença Maternidade

16,46%

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

4,17%	C	1	Aviso Prévio Indenizado
0,10%	C	2	Aviso Prévio Trabalhado
3,75%	C	3	Férias Indenizadas
3,01%	C	4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
0,35%	C	5	Indenização Adicional

11,38%

D- Taxas das reincidências

6,06%	D	1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B
0,37%	D	1	Reincidência de Grupo A

6,43%

Percentual Total 71,07%

OBS.: Fonte: www.caixa.gov.br - SINAPI - Composição de Encargos Sociais - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020.

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06/9

www.milagres.ce.gov.br

Laércio R. Mourais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0



ANEXO II

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ___/2022
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO ESTADO DO CEARÁ
SMEDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref.: Proposta de Preço

Prezados Senhores:

[NOME_EMPRESA/PESSOA FÍSICA], inscrita no CNPJ/CPF sob o nº [NUMERO CNPJ ou CPF], estabelecido na [ENDEREÇO DA SEDE], apresenta proposta comercial e demais condições para a prestação dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR do Município de Milagres - Ceará, em conformidade com o que segue discriminado:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social / Nome Completo: [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ou NOME PESSOA FÍSICA]
CNPJ/CPF: [NUMERO CNPJ ou CPF]
Inscrição Estadual: [NUM INSCRIÇÃO ESTADUAL]
Representante: [NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA]
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. PREÇO DO SERVIÇO

2.1. A empresa propõe o seguinte VALOR (R\$) por Lote, onde:

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	TIPO DE VEÍCULO	VR CUSTO DISTANCIA	VR BASICO VEÍCULO	VR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DIA
00	Descrição da rota	MODELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		MODELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

2.2. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO do declarante



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado do Ceará
Trabalho que faz a diferença

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 430

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ANEXO VIII- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, E DO OUTRO LADO A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Secretaria _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____, nº _____ - Bairro: _____ - MILAGRES/CE, CEP _____, neste ato representada pela respectivo(a) Secretário(a) Sr(a) _____, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador (a) do CPF/MF nº _____, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº ____/20XX, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

3.2. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

3.3. **REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. Os serviços deverão ser executados no prazo em até 12 (doze) meses, a partir da data da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Contratante do Município de Milagres- CE.



CLÁUSULA QUINTA – FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 12 (doze) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua proposta.

5.1.1 Os serviços deverão ser executados conforme ORDEM DE SERVIÇOS.

5.2. Para a prestação de serviços do objeto deste Contrato, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.

5.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar a ORDEM DE SERVIÇO e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.

5.4. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, neste contrato e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.5. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Secretaria Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.6. A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.7. A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.

5.8. A licitante vencedora utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

5.9. A licitante vencedora, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes á(s) secretaria(s) contratante(s) interessadas, através das dotações Orçamentárias:

- Elemento de Despesas: _____

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos serviços prestados será efetuado, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços/autorizações de fornecimento expedidas pela Contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

7.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;



7.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de competência, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Milagres/CE;

7.3.1. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal;

7.3.2. Por ocasião da entrega dos serviços a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Milagres/CE – Secretaria de Educação, com endereço na Avenida Senhor Martins, s/n - Bela Vista – CEP 63.210-000, MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55 ou 30.052.637/0001-92.

7.4. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal;

7.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços licitados de acordo com a "Ordem de Serviços", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei no. 8.666 de junho de 1993;

8.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado do Ceará
Trabalho que faz a diferença

- 8.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 8.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Milagres, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 8.7. Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, por transporte no mesmo modelo, marca e com capacidade de passageiros de modo a evitar a interrupção dos serviços;
- 8.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Milagres por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Milagres;
- 8.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 8.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 8.12. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir imediatamente o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, sem nenhum ônus adicional para a contratante, pelo período que for necessário, computando-se a quilometragem percorrida por cada veículo para fins de verificação global mensal;
- 8.13. A contratada obriga-se, as suas expensas, providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo nos veículos que serão por ela locados à Prefeitura de Milagres/CE, de forma a conservá-los seguros e eficientes, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas e etc;
- 8.14. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trate o item acima, a contratada deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Prefeitura de Milagres/CE, obrigando-se a contratada a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- 8.15. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo Contran/Detran e Portaria Detran nº 1153, de 26/08/2002;
- 8.16. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 8.17. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal, quanto à prestação de serviços de transporte escolar, especialmente os artigos 136 e 137 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1. A contratante obrigar-se-á:

- a) Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c) Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.
- d) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- g) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- h) Além das vistorias normais no Detran, o município poderá realizar a qualquer tempo vistorias especiais, para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar.

CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Milagres e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

10.1.1. As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10.1.2. As sanções serão registradas e publicadas no Sítio Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios - APRECE.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
 - b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se



seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8. As sanções previstas no item 10.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

11.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.3. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;



11.4. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.4.1. Omissão de pagamento pela contratante;

11.4.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

11.4.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato.

13.2. Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

13.3. Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

13.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

13.5. Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Milagres, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

13.6. É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTES PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019; da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

15.4. Fica nomeado como Fiscal desse Contrato o(a) Sr(a) _____, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- DO FORO



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado do Ceará
Trabalho que faz a diferença

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 438

16.1. O foro da Comarca de Milagres é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declararam as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas.

MILAGRES-CE, ___ de ___ de ___.

<nome do secretário gestor>
Secretária de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



ANEXO I DO CONTRATO Nº

ITEM	ROTA	VEÍCULO	KM/MÊS CARROÇAL	KM/MÊS ASFALTO	TOTAL KM POR MÊS	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	VALOR TOTAL (MÉDIA MENSAL)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA 12 MESES)

Milagres
1